

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.305, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Projeto de Lei nº 152/2024 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro à Associação Beneficente Jesus, José e Maria destinado a despesas de capital no valor de R\$ 24.000.000,00, alteração da Lei nº 6.411, de 04/09/2008, e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente Jesus, José e Maria auxílio financeiro para despesas de capital no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), com a finalidade específica e exclusiva de processar despesas para a conclusão das obras do Instituto da Mulher de Guarulhos.

Art. 2º A concessão do auxílio financeiro destina-se à Associação Beneficente Jesus, José e Maria em razão do avançado estado da obra existente, bem como dos notórios serviços prestados pela referida Associação no âmbito do Sistema Único de Saúde, voltados à saúde da mulher.

§ 1º O Instituto da Mulher de Guarulhos reveste-se de extrema importância para o Município, sendo destinado à atenção ambulatorial na área de saúde da mulher e ao atendimento à mulher vítima de violência no âmbito do Município de Guarulhos e da região do Alto Tietê, conforme Plano Assistencial a ser pactuado em tempo oportuno.

§ 2º A conclusão da obra do respectivo Instituto permitirá ampliar e diversificar o atendimento à saúde da mulher, com a oferta de atendimento a diversas especialidades, exames de apoio diagnóstico e leitos de internação para cirurgias ginecológicas.

Art. 3º Os repasses serão realizados e condicionados ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde, a serem detalhadas no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento de repasse.

§ 1º A verificação do cumprimento das metas será realizada por meio de fiscalização da execução da obra, através de engenheiros e arquitetos vinculados ao Município ou contratados externos, com a finalidade de prevenir irregularidades, evitando práticas que possam comprometer a segurança, durabilidade e funcionalidade da edificação, mediante elaboração de relatório circunstanciado.

§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do objeto é de competência da Secretaria da Saúde, na forma prevista em regulamento, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Associação Beneficente Jesus, José e Maria deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

- I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de até sessenta dias após a conclusão de cada etapa prevista no Plano de Trabalho;
- II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;
- III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias, serviços e as respectivas medições da execução do objeto foram recebidos a contento;
- IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:
 - a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;
 - b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;
 - c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
- V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e
- VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas referentes aos recursos integrantes desta Lei, incluindo extrato da respectiva conta de movimento e de aplicação financeira.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 6º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos em até sessenta dias da conclusão das obras.

Art. 7º O artigo 2º da Lei nº 6.411, de 04/09/2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Em face do relevante interesse público, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Beneficente Jesus, José e Maria o bem público descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei para que seja implantado o Instituto da Mulher de Guarulhos." (NR)

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200031.003.01.3100000.449051.0001 da Secretaria da Saúde, suplementada se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de agosto de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.306, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Projeto de Lei nº 122/2024 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center, no valor de R\$ 1.000.000,00 para o exercício de 2024 e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center subvenção social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o exercício de 2024, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio da Instituição.

§ 1º O repasse será realizado de forma parcelada conforme o Plano de Trabalho apresentado para este exercício, condicionado a dar continuidade às ações sociais desempenhadas pelo Instituto.

§ 2º Os serviços ficarão sob a gestão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas na forma de cogestão, constituída por técnicos indicados pela Administração.

Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, o Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

- I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;
- II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;
- III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;
- IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:
 - a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;
 - b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;
 - c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e

VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas do Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio do Instituto.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 1410.2781200192.107.01.1100000.335043.000 - Promoção da Saúde Através da Prática Esportiva, da Secretaria de Esporte e Lazer, consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de agosto de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.307, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Projeto de Lei nº 138/2024 de autoria do Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bem público municipal situado no loteamento Jardim Santa Lídia e posterior permuta com imóvel de propriedade da empresa Paineiras Comercial Ltda., e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bem público municipal situado no loteamento Jardim Santa Lídia e posterior permuta com imóvel de propriedade da empresa Paineiras Comercial Ltda.

Parágrafo único. A área particular recebida através da permuta será destinada à instalação de reservatório de detenção de águas, em conformidade com o Programa Viva Baquirivu.

Seção I

Da Desafetação do Imóvel Público

Art. 2º O bem público situado às ruas Noburo Nonaka e Antônio Muniz de Almeida, loteamento Jardim Santa Lídia, registrado na Matrícula nº 9.952 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Guarulhos, união de parte das áreas inscritas nos cadastros imobiliários sob n/s. 082.74.85.0130.00.000 e 082.74.85.2035.00.000, fica desafetado das categorias de bem de uso comum do povo e de uso institucional, respectivamente, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município, com metragem de 12.909,63 m² (doze mil, novecentos e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados), que assim se descreve:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.409.682,29 m. e E 347.716,95 m., deste, segue com azimute de 166º14'52" e distância de 8,22 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.409.674,30 m. e E 347.718,91 m.; deste, segue com azimute de 175º33'38" e distância de 65,29 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.409.609,20 m. e E 347.723,96 m.; deste, segue com azimute de 206º14'07" e distância de 26,73 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.409.585,22 m. e E 347.712,14 m.; deste, segue com azimute de 220º32'16" e distância de 32,16 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.409.560,78 m. e E 347.691,24 m.; deste, segue com azimute de 193º45'13" e distância de 54,71 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.409.507,64 m. e E 347.678,23 m.; deste, segue com azimute de 204º13'55" e distância de 38,99 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.409.472,09 m. e E 347.662,23 m.; deste, segue com azimute de 195º38'10" e distância de 28,83 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.409.444,32 m. e E 347.654,46 m.; deste, segue com azimute de 176º35'45" e distância de 36,78 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.409.407,60 m. e E 347.656,64 m.; deste, segue com azimute de 133º33'04" e distância de 17,31 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.409.395,68 m. e E 347.669,19 m.; deste, segue com azimute de 103º07'47" e distância de 15,06 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.409.392,26 m. e E 347.683,85 m.; deste, segue com azimute de 132º08'41" e distância de 18,17 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.409.380,07 m. e E 347.697,32 m.; deste, segue com azimute de 168º19'28" e distância de 49,73 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.409.331,36 m. e E 347.707,39 m.; deste, segue com azimute de 147º42'18" e distância de 38,45 m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.409.298,86 m. e E 347.727,93 m.; deste, segue com azimute de 114º40'16" e distância de 45,07 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.409.280,05 m. e E 347.768,89 m.; deste, segue com azimute de 77º24'29" e distância de 20,50 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.409.284,52 m. e E 347.788,90 m.; deste, segue com azimute de 98º46'34" e distância de 7,90 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.409.283,31 m. e E 347.796,71 m.; deste, segue com azimute de 143º27'42" e distância de 23,36 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.409.264,54 m. e E 347.810,62 m.; deste, segue com azimute de 129º04'05" e distância de 11,31 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.409.257,41 m. e E 347.819,40 m.; deste, segue com azimute de 98º15'16" e distância de 14,73 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.409.255,30 m. e E 347.833,98 m.; deste, segue com azimute de 85º03'32" e distância de 14,34 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.409.256,53 m. e E 347.848,27 m.; deste, segue com azimute de 132º52'34" e distância de 8,17 m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.409.250,97 m. e E 347.854,25 m.; deste, segue com azimute de 250º25'55" e distância de 80,19 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.409.224,12 m. e E 347.778,70 m.; deste, segue com azimute de 338º30'06" e distância de 2,74 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.409.226,67 m. e E 347.777,69 m.; deste, segue com azimute de 327º28'38" e distância de 9,23 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.409.234,45 m. e E 347.772,73 m.; deste, segue com azimute de 314º59'56" e distância de 11,31 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.409.242,45 m. e E 347.764,73 m.; deste, segue com azimute de 301º51'50" e distância de 40,27 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.409.263,71 m. e E 347.730,53 m.; deste, segue com azimute de 303º51'55" e distância de 2,24 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.409.264,96 m. e E 347.728,67 m.; deste, segue com azimute de 323º56'30" e distância de 12,55 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.409.275,10 m. e E 347.721,28 m.; deste, segue com azimute de 333º53'45" e distância de 81,89 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.409.348,64 m. e E 347.685,25 m.; deste, segue com A.C. de 29º56'31", desenvolvimento de 35,08 m. e raio de 34,68 m., até o vértice 31, de N 7.409.375,35 m. e E 347.663,12 m.; deste, segue com azimute de 301º58'05" e distância de 7,54 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.409.379,34 m. e E 347.656,73 m.; deste, segue com azimute de 299º49'17" e distância de 34,66 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.409.396,58 m. e E 347.626,66 m.; deste, segue com A.C. de 83º45'11", desenvolvimento de 15,02 m. e raio de 10,27 m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.409.409,47 m. e E 347.621,97 m.; deste, segue com azimute de 20º09'54" e distância de 167,26 m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.409.566,47 m. e E 347.679,62 m.; deste, segue com azimute de 20º01'44" e distância de 47,24 m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.409.610,86 m. e E 347.695,81 m.; deste, segue com A.C. de 30º56'20", desenvolvimento de 34,99 m. e raio de 64,80 m., até a vértice 37, de coordenadas N 7.409.678,61 m. e E 347.699,50 m.; deste, segue com azimute de 78º06'15" e distância de 17,83 m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.409.682,29 m. e E 347.716,95 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 12.909,63 m² (doze mil, novecentos e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados)."

Seção II

Da Permuta

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área municipal descrita no artigo 2º desta Lei, nos termos do artigo 120, I, "b", da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, com o imóvel de propriedade da empresa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Paineiras Comercial Ltda., registrado na Matrícula nº 119.965 (área maior) do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Guarulhos, inscrito nos cadastros imobiliários n.ºs. 082.85.83.0001.01.000 e 082.85.83.0001.02.000, com área de 70.009,985 m² (setenta mil, nove metros e novecentos e oitenta e cinco centésimos quadrados), que assim se descreve:

"Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.409.851,852 m e E: 348.041,920 m, confrontando com EMPREENDIMENTO, agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.409.805,893 m e E: 348.036,557 m, com azimute de 186°39'21" e distância de 46,271 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.409.738,550 m e E: 348.040,637 m, com azimute de 176°31'59" e distância de 67,466 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.409.716,796 m e E: 348.031,774 m, com azimute de 202°10'01" e distância de 23,490 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.409.705,662 m e E: 348.031,136 m, com azimute de 183°16'51" e distância de 11,152 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.409.700,656 m e E: 348.028,278 m, com azimute de 209°43'10" e distância de 5,765 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.409.695,311 m e E: 348.025,310 m, com azimute de 209°02'38" e distância de 6,113 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.409.691,755 m e E: 348.023,222 m, com azimute de 210°24'50" e distância de 4,123 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.409.689,506 m e E: 348.022,020 m, com azimute de 208°07'56" e distância de 2,550 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.409.687,952 m e E: 348.021,311 m, com azimute de 204°31'41" e distância de 1,708 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.409.687,395 m e E: 348.021,111 m, com azimute de 199°41'57" e distância de 0,592 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.409.687,105 m e E: 348.021,101 m, com azimute de 181°59'09" e distância de 0,290 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.409.683,788 m e E: 348.021,194 m, com azimute de 178°23'41" e distância de 3,318 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.409.679,653 m e E: 348.021,482 m, com azimute de 176°01'22" e distância de 4,145 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.409.674,817 m e E: 348.021,932 m, com azimute de 174°40'32" e distância de 4,857 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.409.668,033 m e E: 348.022,620 m, com azimute de 174°12'47" e distância de 6,819 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.409.661,257 m e E: 348.022,659 m, com azimute de 179°40'05" e distância de 6,776 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.409.655,934 m e E: 348.022,718 m, com azimute de 179°22'06" e distância de 5,323 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.409.650,635 m e E: 348.022,846 m, com azimute de 178°36'59" e distância de 5,301 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.409.645,304 m e E: 348.023,082 m, com azimute de 177°28'02" e distância de 5,336 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.409.640,623 m e E: 348.023,411 m, com azimute de 175°58'48" e distância de 4,693 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.409.634,313 m e E: 348.024,366 m, com azimute de 171°23'35" e distância de 6,382 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.409.627,035 m e E: 348.025,602 m, com azimute de 170°21'43" e distância de 7,382 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.409.619,957 m e E: 348.026,909 m, com azimute de 169°32'13" e distância de 7,197 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.409.613,398 m e E: 348.028,203 m, com azimute de 168°50'27" e distância de 6,685 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.409.607,630 m e E: 348.029,406 m, com azimute de 168°12'38" e distância de 5,892 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.409.605,573 m e E: 348.029,853 m, com azimute de 167°44'27" e distância de 2,105 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.409.603,165 m e E: 348.031,151 m, com azimute de 151°41'36" e distância de 2,736 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.409.596,613 m e E: 348.032,292 m, com azimute de 170°07'19" e distância de 6,651 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.409.594,174 m e E: 348.032,468 m, com azimute de 175°51'38" e distância de 2,445 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.409.592,405 m e E: 348.032,551 m, com azimute de 177°19'44" e distância de 1,772 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.409.590,599 m e E: 348.032,630 m, com azimute de 177°28'47" e distância de 1,807 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.409.588,406 m e E: 348.032,731 m, com azimute de 177°21'35" e distância de 2,195 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.409.585,733 m e E: 348.032,866 m, com azimute de 177°06'55" e distância de 2,677 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.409.583,246 m e E: 348.033,004 m, com azimute de 176°48'48" e distância de 2,490 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.409.579,191 m e E: 348.033,453 m, com azimute de 173°40'49" e distância de 4,080 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.409.573,603 m e E: 348.034,014 m, com azimute de 174°16'19" e distância de 5,616 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.409.567,490 m e E: 348.034,522 m, com azimute de 175°14'43" e distância de 6,133 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.409.560,975 m e E: 348.034,908 m, com azimute de 176°36'42" e distância de 6,527 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.409.552,757 m e E: 348.035,132 m, com azimute de 178°26'22" e distância de 8,220 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.409.544,771 m e E: 348.034,271 m, com azimute de 186°09'22" e distância de 8,033 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.409.538,557 m e E: 348.033,367 m, com azimute de 188°16'15" e distância de 6,280 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.409.532,840 m e E: 348.032,360 m, com azimute de 189°59'20" e distância de 5,805 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.409.527,701 m e E: 348.031,329 m, com azimute de 191°21'12" e distância de 5,241 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.409.524,088 m e E: 348.030,536 m, com azimute de 192°22'11" e distância de 3,699 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.409.521,812 m e E: 348.030,147 m, com azimute de 189°42'10" e distância de 2,309 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.409.519,258 m e E: 348.029,697 m, com azimute de 190°00'00" e distância de 2,593 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.409.517,046 m e E: 8.029,286 m, com azimute de 190°30'53" e distância de 2,250 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.409.514,975 m e E: 348.028,867 m, com azimute de 191°25'48" e distância de 2,112 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.409.505,244 m e E: 348.026,590 m, com azimute de 193°10'15" e distância de 9,994 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.409.499,964 m e E: 348.020,971 m, com azimute de 226°46'44" e distância de 7,710 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.409.498,793 m e E: 348.020,145 m, com azimute de 215°12'51" e distância de 1,433 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas N: 7.409.496,667 m e E: 348.018,781 m, com azimute de 212°41'41" e distância de 2,526 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas N: 7.409.493,959 m e E: 348.017,206 m, com azimute de 210°10'40" e distância de 3,133 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.409.491,531 m e E: 348.015,936 m, com azimute de 207°36'41" e distância de 2,740 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas N: 7.409.487,623 m e E: 348.014,408 m, com azimute de 201°20'59" e distância de 4,196 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas N: 7.409.482,043 m e E: 348.012,391 m, com azimute de 199°52'25" e distância de 5,933 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas N: 7.409.476,090 m e E: 348.010,375 m, com azimute de 198°42'34" e distância de 6,285 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas N: 7.409.469,995 m e E: 348.008,426 m, com azimute de 197°44'04" e distância de 6,400 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas N: 7.409.464,614 m e E: 348.006,795 m, com azimute de 196°51'57" e distância de 5,623 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas N: 7.409.460,615 m e E: 348.005,836 m, com azimute de 193°28'44" e distância de 4,112 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas N: 7.409.455,834 m e E: 348.004,731 m, com azimute de 193°00'48" e distância de 4,907 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.409.450,689 m e E: 348.003,507 m, com azimute de 193°23'01" e distância de 5,289 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas N: 7.409.445,104 m e E: 348.002,053 m, com azimute de 194°35'15" e distância de 5,771 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas N: 7.409.437,856 m e E: 347.999,908 m, com azimute de 196°29'23" e distância de 7,558 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas N: 7.409.430,146 m e E: 347.996,529 m, com azimute de 203°40'02" e distância de 8,418 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas N: 7.409.423,815 m e E: 347.993,624 m, com azimute de 204°38'54" e distância de 6,966 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas

N: 7.409.417,517 m e E: 347.990,690 m, com azimute de 204°58'22" e distância de 6,948 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas N: 7.409.411,230 m e E: 347.987,795 m, com azimute de 204°43'46" e distância de 6,922 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas N: 7.409.405,830 m e E: 347.985,394 m, com azimute de 203°58'23" e distância de 5,909 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas N: 7.409.400,047 m e E: 347.983,397 m, com azimute de 199°03'08" e distância de 6,118 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas N: 7.409.392,976 m e E: 347.981,056 m, com azimute de 198°19'02" e distância de 7,448 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.409.385,627 m e E: 347.978,674 m, com azimute de 197°57'31" e distância de 7,725 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.409.378,067 m e E: 347.976,224 m, com azimute de 197°57'26" e distância de 7,947 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.409.370,943 m e E: 347.973,866 m, com azimute de 198°18'31" e distância de 7,504 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.409.363,984 m e E: 347.971,782 m, com azimute de 196°40'15" e distância de 7,265 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 77 definido pelas coordenadas N: 7.409.355,999 m e E: 347.969,123 m, com azimute de 198°25'21" e distância de 8,415 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 78 definido pelas coordenadas N: 7.409.347,620 m e E: 347.965,888 m, com azimute de 201°06'31" e distância de 8,982 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 79 definido pelas coordenadas N: 7.409.338,853 m e E: 347.961,878 m, com azimute de 204°34'45" e distância de 9,641 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 80 definido pelas coordenadas N: 7.409.305,754 m e E: 347.848,579 m, com azimute de 253°42'54" e distância de 118,035 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas N: 7.409.315,188 m e E: 347.854,212 m, com azimute de 30°50'18" e distância de 10,988 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 82 definido pelas coordenadas N: 7.409.326,688 m e E: 347.864,784 m, com azimute de 42°35'33" e distância de 15,621 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas N: 7.409.328,023 m e E: 347.868,403 m, com azimute de 69°45'38" e distância de 3,858 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 84 definido pelas coordenadas N: 7.409.329,825 m e E: 347.870,387 m, com azimute de 47°45'08" e distância de 2,680 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 85 definido pelas coordenadas N: 7.409.336,126 m e E: 347.876,704 m, com azimute de 45°04'17" e distância de 8,923 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 86 definido pelas coordenadas N: 7.409.343,735 m e E: 347.884,022 m, com azimute de 43°52'54" e distância de 10,556 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 87 definido pelas coordenadas N: 7.409.351,973 m e E: 347.891,586 m, com azimute de 42°33'30" e distância de 11,185 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 88 definido pelas coordenadas N: 7.409.360,421 m e E: 347.898,917 m, com azimute de 40°56'59" e distância de 11,184 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 89 definido pelas coordenadas N: 7.409.367,134 m e E: 347.904,324 m, com azimute de 38°51'07" e distância de 8,620 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N: 7.409.371,157 m e E: 347.906,528 m, com azimute de 28°43'08" e distância de 4,587 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 91 definido pelas coordenadas N: 7.409.376,339 m e E: 347.908,891 m, com azimute de 24°30'43" e distância de 5,695 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 92 definido pelas coordenadas N: 7.409.381,597 m e E: 347.910,893 m, com azimute de 20°50'34" e distância de 5,626 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 93 definido pelas coordenadas N: 7.409.387,153 m e E: 347.912,701 m, com azimute de 18°01'33" e distância de 5,843 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N: 7.409.394,327 m e E: 347.914,802 m, com azimute de 16°19'16" e distância de 7,475 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N: 7.409.401,952 m e E: 347.917,643 m, com azimute de 20°26'16" e distância de 8,138 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N: 7.409.408,497 m e E: 347.920,055 m, com azimute de 20°13'51" e distância de 6,975 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas N: 7.409.415,069 m e E: 347.922,469 m, com azimute de 20°10'12" e distância de 7,001 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 98 definido pelas coordenadas N: 7.409.421,677 m e E: 347.924,909 m, com azimute de 20°15'32" e distância de 7,044 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 99 definido pelas coordenadas N: 7.409.428,804 m e E: 347.927,573 m, com azimute de 20°29'56" e distância de 7,609 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas N: 7.409.436,090 m e E: 347.930,638 m, com azimute de 22°48'52" e distância de 7,904 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 101 definido pelas coordenadas N: 7.409.442,705 m e E: 347.933,427 m, com azimute de 22°52'00" e distância de 7,179 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 102 definido pelas coordenadas N: 7.409.449,019 m e E: 347.936,055 m, com azimute de 22°35'30" e distância de 6,839 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 103 definido pelas coordenadas N: 7.409.454,970 m e E: 347.938,454 m, com azimute de 21°57'31" e distância de 6,416 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 104 definido pelas coordenadas N: 7.409.459,469 m e E: 347.940,173 m, com azimute de 20°54'39" e distância de 4,816 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 105 definido pelas coordenadas N: 7.409.462,937 m e E: 347.941,121 m, com azimute de 15°17'00" e distância de 3,595 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 106 definido pelas coordenadas N: 7.409.467,390 m e E: 347.942,208 m, com azimute de 13°43'09" e distância de 4,584 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 107 definido pelas coordenadas N: 7.409.472,074 m e E: 347.943,268 m, com azimute de 12°45'07" e distância de 4,802 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 108 definido pelas coordenadas N: 7.409.477,114 m e E: 347.944,384 m, com azimute de 12°29'10" e distância de 5,162 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 109 definido pelas coordenadas N: 7.409.483,053 m e E: 347.945,749 m, com azimute de 12°56'37" e distância de 6,094 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 110 definido pelas coordenadas N: 7.409.490,408 m e E: 347.947,842 m, com azimute de 15°53'05" e distância de 7,647 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 111 definido pelas coordenadas N: 7.409.497,289 m e E: 347.949,925 m, com azimute de 16°50'28" e distância de 7,190 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 112 definido pelas coordenadas N: 7.409.504,083 m e E: 347.952,131 m, com azimute de 17°59'34" e distância de 7,143 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 113 definido pelas coordenadas N: 7.409.510,680 m e E: 347.954,463 m, com azimute de 19°28'00" e distância de 6,996 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 114 definido pelas coordenadas N: 7.409.514,884 m e E: 347.956,118 m, com azimute de 21°28'54" e distância de 4,518 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 115 definido pelas coordenadas N: 7.409.515,489 m e E: 347.955,475 m, com azimute de 313°15'54" e distância de 0,882 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 116 definido pelas coordenadas N: 7.409.519,394 m e E: 347.951,542 m, com azimute de 314°47'38" e distância de 5,542 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 117 definido pelas coordenadas N: 7.409.524,869 m e E: 347.946,410 m, com azimute de 316°51'12" e distância de 7,504 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 118 definido pelas coordenadas N: 7.409.531,152 m e E: 347.942,109 m, com azimute de 325°36'15" e distância de 7,614 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 119 definido pelas coordenadas N: 7.409.535,899 m e E: 347.939,108 m, com azimute de 327°42'05" e distância de 5,617 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 120 definido pelas coordenadas N: 7.409.540,323 m e E: 347.936,489 m, com azimute de 329°22'17" e distância de 5,141 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 121 definido pelas coordenadas N: 7.409.543,219 m e E: 347.934,864 m, com azimute de 330°42'01" e distância de 3,321 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 122 definido pelas coordenadas N: 7.409.543,805 m e E: 347.933,901 m, com azimute de 301°18'27" e distância de 1,127 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 123 definido pelas coordenadas N: 7.409.546,628 m e E: 347.929,183 m, com azimute de 300°53'37" e distância de 5,498 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 124 definido pelas coordenadas N: 7.409.549,819 m e E: 347.923,807 m, com azimute de 300°41'46" e distância de 6,251 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 125 definido pelas coordenadas N: 7.409.553,331 m e E: 347.917,879 m, com azimute de 300°38'39" e distância de 6,891 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 126 definido pelas coordenadas N: 7.409.557,254 m e E: 347.911,338 m, com azimute de 300°57'16" e distância de 7,627 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 127 definido pelas coordenadas N: 7.409.561,287 m e E: 347.904,635 m, com azimute de 301°02'11" e distância de 7,822 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 128 definido pelas coordenadas N: 7.409.565,381 m e E: 347.897,865 m, com azimute de 301°09'35" e distância de 7,912 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 129 definido pelas coordenadas N: 7.409.569,452 m e E: 347.891,177 m, com azimute de 301°19'57" e distância de 7,829 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 130 definido pelas coordenadas N: 7.409.573,616 m e E: 347.884,401 m, com azimute de 301°34'07" e distância de 7,954 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 131 definido pelas coordenadas N: 7.409.577,212 m e E: 347.878,932 m, com azimute de 303°19'26" e distância de 6,544 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 132 definido pelas coordenadas N: 7.409.580,350 m e E: 347.874,203 m, com azimute de 303°34'00" e distância de 5,676 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 133 definido pelas coordenadas N: 7.409.583,179 m e E: 347.869,931 m, com azimute de 303°30'46" e distância de 5,124 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 134 definido pelas coordenadas N: 7.409.585,715 m e E: 347.866,041 m, com azimute de 303°06'06" e distância de 4,644 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 135 definido pelas coordenadas N: 7.409.587,359 m e E: 347.863,438 m, com azimute de 302°16'53" e distância de 3,078 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 136 definido pelas coordenadas N: 7.409.588,648 m e E: 347.860,887 m, com azimute de 296°47'49" e distância de 2,858 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 137 definido pelas coordenadas N: 7.409.590,494 m e E: 347.857,112 m, com azimute de

de 296°03'44" e distância de 4,202 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 138 definido pelas coordenadas N: 7.409.592,528 m e E: 347.852,962 m, com azimute de 296°06'41" e distância de 4,622 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 139 definido pelas coordenadas N: 7.409.594,822 m e E: 347.848,451 m, com azimute de 296°57'10" e distância de 5,060 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 140 definido pelas coordenadas N: 7.409.597,561 m e E: 347.843,408 m, com azimute de 298°30'57" e distância de 5,739 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 141 definido pelas coordenadas N: 7.409.600,949 m e E: 347.837,869 m, com azimute de 301°26'51" e distância de 6,493 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 142 definido pelas coordenadas N: 7.409.604,590 m e E: 347.832,399 m, com azimute de 303°39'04" e distância de 6,570 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 143 definido pelas coordenadas N: 7.409.608,649 m e E: 347.826,831 m, com azimute de 306°05'18" e distância de 6,891 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 144 definido pelas coordenadas N: 7.409.613,155 m e E: 347.821,214 m, com azimute de 308°44'34" e distância de 7,201 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 145 definido pelas coordenadas N: 7.409.619,262 m e E: 347.814,335 m, com azimute de 311°35'42" e distância de 9,198 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 146 definido pelas coordenadas N: 7.409.626,577 m e E: 347.808,428 m, com azimute de 321°04'29" e distância de 9,403 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 147 definido pelas coordenadas N: 7.409.632,212 m e E: 347.804,088 m, com azimute de 322°24'09" e distância de 7,112 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 148 definido pelas coordenadas N: 7.409.637,422 m e E: 347.800,103 m, com azimute de 322°35'19" e distância de 6,560 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 149 definido pelas coordenadas N: 7.409.642,035 m e E: 347.796,455 m, com azimute de 321°39'42" e distância de 5,881 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 150 definido pelas coordenadas N: 7.409.644,272 m e E: 347.794,547 m, com azimute de 319°32'16" e distância de 2,940 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 151 definido pelas coordenadas N: 7.409.645,292 m e E: 347.793,246 m, com azimute de 308°05'42" e distância de 1,653 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 152 definido pelas coordenadas N: 7.409.647,352 m e E: 347.790,221 m, com azimute de 304°15'27" e distância de 3,660 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 153 definido pelas coordenadas N: 7.409.649,363 m e E: 347.786,869 m, com azimute de 300°57'16" e distância de 3,908 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 154 definido pelas coordenadas N: 7.409.651,386 m e E: 347.783,112 m, com azimute de 298°18'38" e distância de 4,267 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 155 definido pelas coordenadas N: 7.409.653,803 m e E: 347.778,244 m, com azimute de 296°24'02" e distância de 5,435 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 156 definido pelas coordenadas N: 7.409.656,783 m e E: 347.772,651 m, com azimute de 298°03'01" e distância de 6,338 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 157 definido pelas coordenadas N: 7.409.659,321 m e E: 347.767,669 m, com azimute de 296°59'34" e distância de 5,590 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 158 definido pelas coordenadas N: 7.409.661,686 m e E: 347.762,797 m, com azimute de 295°53'38" e distância de 5,416 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 159 definido pelas coordenadas N: 7.409.663,813 m e E: 347.758,169 m, com azimute de 294°41'20" e distância de 5,094 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 160 definido pelas coordenadas N: 7.409.665,100 m e E: 347.755,180 m, com azimute de 293°17'28" e distância de 3,255 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 161 definido pelas coordenadas N: 7.409.665,553 m e E: 347.753,641 m, com azimute de 286°24'35" e distância de 1,603 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 162 definido pelas coordenadas N: 7.409.666,314 m e E: 347.750,723 m, com azimute de 284°36'40" e distância de 3,016 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 163 definido pelas coordenadas N: 7.409.667,211 m e E: 347.747,172 m, com azimute de 284°10'25" e distância de 3,662 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 164 definido pelas coordenadas N: 7.409.668,389 m e E: 347.742,865 m, com azimute de 285°17'36" e distância de 4,465 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 165 definido pelas coordenadas N: 7.409.670,321 m e E: 347.736,839 m, com azimute de 287°46'38" e distância de 6,328 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 166 definido pelas coordenadas N: 7.409.673,582 m e E: 347.729,920 m, com azimute de 295°14'04" e distância de 7,650 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 167 definido pelas coordenadas N: 7.409.676,510 m e E: 347.724,204 m, com azimute de 297°07'21" e distância de 6,422 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 168 definido pelas coordenadas N: 7.409.679,654 m e E: 347.718,484 m, com azimute de 298°48'03" e distância de 6,527 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 169 definido pelas coordenadas N: 7.409.682,086 m e E: 347.717,082 m, com azimute de 330°01'45" e distância de 2,807 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 170 definido pelas coordenadas N: 7.409.709,968 m e E: 347.709,055 m, com azimute de 343°56'22" e distância de 29,014 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 171 definido pelas coordenadas N: 7.409.727,407 m e E: 347.701,679 m, com azimute de 337°04'25" e distância de 18,935 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 172 definido pelas coordenadas N: 7.409.746,602 m e E: 347.689,040 m, com azimute de 326°38'13" e distância de 22,982 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 173 definido pelas coordenadas N: 7.409.770,282 m e E: 347.679,290 m, com azimute de 337°37'16" e distância de 25,609 m agora confrontando com RUA NOBURO NONAKA; deste segue até o ponto 174 definido pelas coordenadas N: 7.409.775,922 m e E: 347.679,930 m, com azimute de 6°28'26" e distância de 5,676 m agora confrontando com RUA NOBURO NONAKA; deste segue até o ponto 175 definido pelas coordenadas N: 7.409.785,522 m e E: 347.681,440 m, com azimute de 8°56'20" e distância de 9,718 m agora confrontando com RUA NOBURO NONAKA; deste segue até o ponto 176 definido pelas coordenadas N: 7.409.807,072 m e E: 347.686,760 m, com azimute de 13°52'02" e distância de 22,197 m agora confrontando com RUA NOBURO NONAKA; deste segue até o ponto 177 definido pelas coordenadas N: 7.409.819,072 m e E: 347.690,360 m, com azimute de 16°41'57" e distância de 12,528 m agora confrontando com RUA NOBURO NONAKA; deste segue até o ponto 178 definido pelas coordenadas N: 7.409.819,652 m e E: 347.695,569 m, com azimute de 83°38'48" e distância de 5,241 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 179 definido pelas coordenadas N: 7.409.789,152 m e E: 347.717,040 m, com azimute de 144°51'21" e distância de 37,300 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 180 definido pelas coordenadas N: 7.409.777,982 m e E: 347.727,730 m, com azimute de 136°15'28" e distância de 15,461 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 181 definido pelas coordenadas N: 7.409.748,252 m e E: 347.792,020 m, com azimute de 114°49'03" e distância de 70,831 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 182 definido pelas coordenadas N: 7.409.740,082 m e E: 347.819,750 m, com azimute de 106°24'59" e distância de 28,909 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 183 definido pelas coordenadas N: 7.409.735,982 m e E: 347.857,330 m, com azimute de 96°13'35" e distância de 37,803 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 184 definido pelas coordenadas N: 7.409.743,502 m e E: 347.887,080 m, com azimute de 75°48'52" e distância de 30,686 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 185 definido pelas coordenadas N: 7.409.753,122 m e E: 347.904,739 m, com azimute de 61°25'12" e distância de 20,109 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 186 definido pelas coordenadas N: 7.409.760,702 m e E: 347.917,180 m, com azimute de 58°38'49" e distância de 14,568 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 187 definido pelas coordenadas N: 7.409.785,362 m e E: 347.952,990 m, com azimute de 55°26'51" e distância de 43,480 m agora confrontando com ESTRADA DO ELENCO; deste segue até o ponto 188 definido pelas coordenadas N: 7.409.785,835 m e E: 347.953,631 m, com azimute de 53°32'59" e distância de 0,797 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 189 definido pelas coordenadas N: 7.409.774,825 m e E: 347.958,868 m, com azimute de 154°33'40" e distância de 12,192 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 190 definido pelas coordenadas N: 7.409.761,657 m e E: 347.961,933 m, com azimute de 166°53'52" e distância de 13,520 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 191 definido pelas coordenadas N: 7.409.742,141 m e E: 347.977,186 m, com azimute de 141°59'21" e distância de 24,770 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 192 definido pelas coordenadas N: 7.409.734,654 m e E: 347.986,756 m, com azimute de 128°02'22" e distância de 12,150 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 193 definido pelas coordenadas N: 7.409.726,345 m e E: 348.003,909 m, com azimute de 115°50'38" e distância de 19,060 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 194 definido pelas coordenadas N: 7.409.749,719 m e E: 348.016,204 m, com azimute de 27°44'40" e distância de 26,410 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 195 definido pelas coordenadas N: 7.409.772,819 m e E: 348.020,556 m, com azimute de 10°40'12" e distância de 23,506 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 196 definido pelas coordenadas N: 7.409.791,807 m e E: 348.021,456 m, com azimute de 2°42'49" e distância de 19,009 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 197 definido pelas coordenadas N: 7.409.806,669 m e E: 348.028,979 m, com azimute de 26°50'51" e distância de 16,658 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 198 definido pelas coordenadas N: 7.409.851,640 m e E: 348.041,639 m, com azimute de 15°43'21" e distância de 46,719 m agora confrontando com EMPREENDIMENTO; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.409.851,852 m e E: 348.041,920 m, com azimute de 52°58'07" e distância de 0,352 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 70.009,985 m² (setenta mil, nove metros e novecentos e oitenta e cinco centésimos quadrados)."

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º O valor da referida permuta, nos termos do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, corresponderá a *quantum* apurado em laudo de avaliação, conforme segue:
I - o valor de avaliação da área pública descrita no artigo 2º desta Lei corresponde a R\$ 10.873.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e três mil reais), conforme laudo elaborado em maio de 2024;
II - o valor de avaliação da área particular descrita no artigo 3º desta Lei corresponde a R\$ 20.873.000,00 (vinte milhões, oitocentos e setenta e três mil reais), conforme laudo elaborado em maio de 2024.

Parágrafo único. Quanto à diferença dos valores apurada entre a área pública e a área particular não haverá devolução de valores, sendo a permuta feita imóvel por imóvel.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da lavratura das escrituras, bem assim, dos seus registros junto a Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos da empresa requerente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de agosto de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 22 de agosto de 2024.
DECRETO Nº 41784

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.230.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0033119-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339039.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	2.230.000,00
TOTAL		2.230.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100732.002.01.1100000.339046.0000	Benefícios ao Trabalhador	2.230.000,00
TOTAL		2.230.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41785

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.871.427,41.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0051051-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 24.871.427,41 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	5.568.291,14
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	6.518.771,62
0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	3.184.471,26
0810.1236700062.032.01.2100000.449052.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	31.396,78
0810.1236700072.051.01.2200000.449052.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	31.396,78
0810.1236100072.058.01.2200000.339036.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	30.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339036.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	30.000,00
0810.1236500062.037.01.2100000.339030.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	590.236,00
0810.1236100072.065.01.2200000.339036.0005	Transporte Escolar - Fundamental	5.851.509,22
0810.1236500062.047.01.2100000.339036.0005	Transporte Escolar - Infantil	2.500.000,00
0810.1236700072.064.01.2200000.339036.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Fundamental	100.000,00
0810.1236100072.059.01.2200000.339040.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	187.820,99
0810.1236500062.041.01.2100000.339040.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	187.820,99
0810.1236100072.057.01.2200000.319007.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	35.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319007.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	24.712,63
TOTAL		24.871.427,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	29.740,69
0810.1236500062.041.01.2100000.339030.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	4.354,06
0810.1236100072.059.01.2200000.339030.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	29.354,07
0810.1236500062.039.01.2100000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	43.794,15
0810.1236700072.051.01.2200000.335039.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	499.376,38
0810.1236700072.051.01.2200000.445039.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	152.778,50
0810.1236100072.049.01.2200000.339039.0005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	47.372,43
0810.1236500062.030.01.2100000.339039.0005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	47.372,43
0810.1236600082.067.01.2200000.339039.0005	Ações Complementares ao Ensino Fundamental EJA	8.020,00
0810.1236500062.030.01.2100000.335085.0005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	829,00
0810.1236100072.049.01.2200000.335085.0005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	829,00
0810.1236500062.031.01.2100000.339030.0005	Apoio ao Educando - Infantil	272.500,00
0810.1236100072.058.01.2200000.449052.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	1.732.452,50
0810.1236100072.060.01.2200000.339030.0005	Material Escolar - Fundamental	1.580.119,43
0810.1236100072.060.01.2200000.339032.0005	Material Escolar - Fundamental	194.570,81
0810.1236500062.040.01.2100000.449052.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	1.767.560,50
0810.1236500062.042.01.2100000.339030.0005	Material Escolar - Infantil	1.727.637,51
0810.1236500062.042.01.2100000.339032.0005	Material Escolar - Infantil	862.423,53
0810.1236600082.073.01.2200000.339030.0005	Material Escolar Fundamental EJA	144.419,78
0810.1236600082.073.01.2200000.339032.0005	Material Escolar Fundamental EJA	365.331,37
0810.1236100071.010.01.2200000.339039.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	1.844.126,80
0810.1236100071.010.01.2200000.449051.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	3.808.808,26

0810.1236500061.006.01.2100000.339039.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	697.504,12
0810.1236500061.006.01.2100000.449051.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	4.261.741,85
0810.1236700062.032.01.2100000.335039.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	397.945,02
0810.1236100072.065.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar - Fundamental	559.915,55
0810.1236500062.047.01.2100000.339039.0005	Transporte Escolar - Infantil	340.385,97
0810.1236700062.046.01.2100000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Infantil	353.668,73
0810.1236700072.064.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Fundamental	3.096.494,97
	TOTAL	24.871.427,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41786

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.531.285,83.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.531.285,83 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.025.05.3000157.339032.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	69.300,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.091.362,59
0791.1030200032.020.05.3000157.339036.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	16.331,66
0791.1030600032.014.05.3000157.339039.0621	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Especializada	438.168,61
0791.1030500042.029.05.3000157.319016.0621	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Vigilância em Saúde	451.282,59
0791.1030200032.020.05.3000157.339092.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	7.730,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339092.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	285.261,45
0791.1030200032.020.05.3000157.339092.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	171.848,93
	TOTAL	2.531.285,83

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Custeio, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41787

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 55.091,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0051051-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 55.091,78 (cinquenta e cinco mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	1.593,14	-
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	53.498,64	-
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	-	1.593,14
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	-	53.498,64
	TOTAL	55.091,78	55.091,78

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41788

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.145.090,71.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0051051-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.145.090,71 (quinze milhões, cento e quarenta e cinco mil e noventa reais e setenta e um centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	5.813.884,44
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	5.805.220,36
0810.1236100072.059.01.2200000.339040.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	466.292,99
0810.1236500062.037.01.2100000.339040.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	70.714,34
0810.1236500062.041.01.2100000.339040.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	1.246.971,08
0810.1236100072.055.01.2200000.339039.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	138.499,75
0810.1236500062.037.01.2100000.339039.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	143.499,75
0810.1236100072.065.01.2200000.339047.0005	Transporte Escolar - Fundamental	160.008,00
0810.1236500062.047.01.2100000.339047.0005	Transporte Escolar - Infantil	99.996,00
0810.1236100071.009.01.2200000.449051.0005	Implantação dos Próprios Educacionais - Fundamental	550.004,00
0810.1236500061.005.01.2100000.449051.0005	Implantação do Próprios Educacionais - Infantil	650.000,00
	TOTAL	15.145.090,71

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.056.01.2200000.319011.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	75.000,00
0810.1236100072.056.01.2200000.319013.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	10.000,00
0810.1236100072.056.01.2200000.319094.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	150.000,00
0810.1236100072.056.01.2200000.319113.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	500.000,00
0810.1236100072.057.01.2200000.319013.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	650.000,00
0810.1236100072.057.01.2200000.319094.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	73.757,76

0810.1236100072.057.01.2200000.319113.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	890.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319011.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	75.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319013.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	15.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319094.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	150.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319113.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	500.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.339008.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	1.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.319013.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	350.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.319094.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	566.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.319113.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	1.000.000,00
0810.1236600082.072.01.2200000.319013.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	120.000,00
0810.1236600082.072.01.2200000.319113.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	250.000,00
0810.1236100072.056.01.2200000.339046.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	2.708,10
0810.1236100072.057.01.2200000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	2.922.809,24
0810.1236500062.038.01.2100000.339046.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	1.348,50
0810.1236500062.039.01.2100000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	940.337,00
0810.1236600082.072.01.2200000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	198.633,40
0810.1236100072.056.01.2200000.339049.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	421.908,00
0810.1236100072.057.01.2200000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	1.000.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.339049.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	511.908,00
0810.1236500062.039.01.2100000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	149.133,21
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	639.337,82
0810.1236100072.059.01.2200000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	298.504,04
0810.1236500062.041.01.2100000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	298.169,03
0810.1236100072.055.01.2200000.339014.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	11.620,52
0810.1236500062.037.01.2100000.339014.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	7.621,67
0810.1236700062.032.01.2100000.339039.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	600.876,85
0810.1236700072.051.01.2200000.339039.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	308.772,12
0810.1236100072.057.01.2200000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	266.430,09
0810.1236100072.049.01.2200000.339039.0005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	82.128,90
0810.1236500062.030.01.2100000.339039.0005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	76.811,71
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	995.567,79
0810.1236600082.072.01.2200000.319007.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	10.000,00
0810.1236100072.055.01.2200000.339033.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	14.906,96
0810.1236500062.037.01.2100000.339033.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	9.800,00
	TOTAL	15.145.090,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41789

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0015249-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.016.05.XXXXXX.335085.0959	3020010

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41790

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.114.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0015249-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.114.000,00 (quatro milhões, cento e quatorze mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.05.3020010.335085.0959	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	4.114.000,00
	TOTAL	4.114.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Incremento Temporário Custeio Atenção Especializada, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41791

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0051051-4;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100072.055.01.2200000.3390XX.0005	40
0810.1236100072.055.01.2200000.3390XX.0005	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41792

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.950,34.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0051051-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 660.950,34 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.055.01.2200000.339040.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	70.714,34
0810.1236100072.055.01.2200000.339030.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	590.236,00
TOTAL		660.950,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236700072.064.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Fundamental	632.346,99
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	12.961,45
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	15.641,90
TOTAL		660.950,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41793

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0015237-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.017.05.XXXXXX.335085.0957	3020008

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41794

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 998.500,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0015237-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 998.500,00 (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.05.3020008.335085.0957	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	998.500,00
TOTAL		998.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Portaria GM/MS nº 4422/2024 - Proposta 36000615019202400 - Incremento Temporário Custeio Atenção Especializada, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41795

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0016073-6;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.008.XX.XXXXXX.339030.0967	02	3070001

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41796

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 72.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0016073-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.008.02.3070001.339030.0967	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Primária em Saúde	72.000,00
TOTAL		72.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes das Resoluções SS nº 162 e 163, de 04/07/2024 - Custeio de Ações de Saúde Bucal - Programa Sorria SP, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41797

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0016070-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.008.05.XXXXXX.339030.0969	3010010
0791.1030100022.008.05.XXXXXX.339032.0969	3010010

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41798

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.252.286,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0016070-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.252.286,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.008.05.3010010.339030.0969	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Primária em Saúde	626.143,00
0791.1030100022.008.05.3010010.339032.0969	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Primária em Saúde	626.143,00
TOTAL		1.252.286,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Portaria GM/MS Nº 4744/2024 - Retomada das Ações de Saúde Bucal Programa Saúde na Escola - Custeio, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41799

Revoga o Decreto Municipal nº 40842, de 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 40842, de 14 de dezembro de 2023, que avocou ao Gabinete do Prefeito a Subsecretaria de Comunicação - SGMSC, constante no inciso X, do artigo 16 e Anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, com suas respectivas unidades administrativas, atribuições e servidores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41800

Dispõe sobre: "Recondução do mandato atual dos representantes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, e ainda o que consta no processo administrativo nº 25.822/2022;

DECRETA:

Art. 1º Reconduzir o mandato atual dos representantes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, nomeados pelo Decreto Municipal nº 39458, de 15 de setembro de 2022, com suas posteriores alterações, para o biênio de 2024/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41801

Cria o Conselho Municipal de Educação Ambiental CMEA e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 51187/2022;

Considerando a Lei Municipal nº 8.239, de 2 de janeiro de 2024, que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental e demais legislações pertinentes;

Considerando as diretrizes norteadoras da Política Municipal de Educação Ambiental, que apresenta valores e princípios éticos e morais visando à construção de políticas públicas em prol de sociedades e comunidades sustentáveis; e

Considerando que o gerenciamento da Política Municipal de Educação Ambiental, deverá ser feito de forma participativa e democrática, o Conselho Municipal de Educação Ambiental - CMEA terá caráter Consultivo e Deliberativo, e será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, atuando em sintonia com a Secretaria de Meio Ambiente, garantindo o cumprimento e implementação da lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, nos termos do artigo 21, da Lei Municipal nº 8.239, de 2024, o Conselho Municipal de Educação Ambiental - CMEA, instância deliberativa, participativa e intersetorial que deverá assessorar o órgão gestor municipal na elaboração do planejamento e na execução de planos, programas e projetos de educação ambiental em âmbito municipal.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação Ambiental - CMEA terá a seguinte composição:

- I - 1 representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- II - 1 representante da Secretaria de Educação;
- III - 1 representante da Secretaria da Saúde;
- IV - 1 representante da Secretaria de Serviços Públicos;
- V - 1 representante da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública - GCM Ambiental;
- VI - 1 representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- VII - 1 representante da Câmara Municipal;
- VIII - 1 representante da Diretoria de Ensino Norte da Secretaria Estadual de Educação;
- IX - 1 representante da Diretoria de Ensino Sul da Secretaria Estadual de Educação;
- X - 1 representante de Instituição de Ensino Superior e Pesquisa;
- XI - 1 representante da Associação das Escolas Particulares de Guarulhos;
- XII - 1 representante de ONG Socioambiental;
- XIII - 1 representante da Associação de Catadores do Alto Tietê;
- XIV - 1 representante da Central Única das Favelas de Guarulhos;
- XV - 1 representante dos Clubes de Serviços;
- XVI - 1 representante da CIESP/FIESP;
- XVII - 1 representante de Associação de Comércio e Serviços; e
- XVIII - 1 representante do SESC Guarulhos.

§ 1º Cada membro titular do Conselho terá um suplente, necessariamente do mesmo segmento a que pertence o titular.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos I a XVIII, serão indicados ou eleitos pelos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º A composição da Mesa Diretora será: Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a).

§ 1º A Mesa Diretora será eleita pelos membros indicados ou eleitos, conforme incisos do artigo 2º deste Decreto, na primeira reunião ordinária do CMEA após a posse.

§ 2º O Presidente do Conselho Gestor não terá direito a voto, salvo em caso de empate.

Art. 4º Os trabalhos dos membros do CMEA serão norteados por Regimento Interno próprio.

Parágrafo único. As alterações regimentais deverão ocorrer, quando necessário, e devem ser aprovadas por maioria absoluta (2/3).

Art. 5º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser renovado por igual período, não remunerado sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á em plenário ordinariamente, mensalmente ou extraordinariamente quando necessário, por convocação do Presidente, ou através deste, por solicitação da maioria simples de seus membros.

§ 1º As reuniões serão abertas e de caráter público.

§ 2º As reuniões ordinárias devem ser convocadas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, ou definidas em calendário anual publicado em Diário Oficial, salvo nos casos de convocação extraordinária emergencial.

§ 3º As pautas devem ser pre-estabelecidas e comunicadas, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência para que os membros possam se apropriar das temáticas.

§ 4º As reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias, deverão contar com a presença de pelo menos cinquenta por cento mais um dos Conselheiros para que possam deliberar e votar sobre a pauta e assuntos pertinentes. Na ausência do quórum necessário, as reuniões poderão ocorrer com os Conselheiros presentes, limitando-se a discussões e atividades de capacitação.

§ 5º As Reuniões do CMEA devem ser realizadas em local de fácil acesso.

Art. 7º Caso o membro titular esteja impedido de comparecer à reunião plenária do Conselho, deverá, antecipadamente, comunicar ao seu respectivo suplente.

§ 1º No caso de ausência nas reuniões, afastamento temporário ou definitivo de um dos titulares, assumirá o suplente, com direito à voz e a voto, sem necessidade de prévia comunicação ao Conselho.

§ 2º No caso de afastamento definitivo do titular, o suplente assumirá a titularidade e sua instituição ou órgão indicará ou elegerá um novo representante para completar o mandato.

Art. 8º As ausências nas reuniões devem ser justificadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização da reunião.

§ 1º A justificativa de ausência será apreciada pelo Presidente do Conselho.

§ 2º Havendo 3 (três) faltas injustificadas consecutivas ou 6 (seis) faltas justificadas ou injustificadas no prazo de seis meses, a entidade ou órgão deve apresentar a substituição do membro.

DISPOSIÇÕES GERAIS E/OU TRANSITÓRIAS

Art. 9º Com a criação do CMEA, os Conselheiros terão 30 (trinta) dias, a partir da posse, para apresentação e aprovação do Regimento Interno.

Art. 10. O Conselho Municipal de Educação Ambiental - CMEA, e o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após sua instalação, elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental para o quadriênio seguinte.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 28698, de 31 de março de 2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental - GTIEA.

PORTARIAS

Em, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2654/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

DELEGA no período de 26.08.2024 a 24.09.2024, o servidor **Alex Viterale de Sousa** (código 63793), Secretário Municipal (304), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SGM, no impedimento de Edmilson Sarlo.

PORTARIA Nº 2655/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Neide Souza de Jesus** (código 72791), **Assessor de Gestão** (621-3), lotado na CG, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2656/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CODIGO	CARGO	A CONTAR DE
Maria de Fatima Mendes Cipriano Justica	71718	Atendente SUS (388-231) - SS	12.08.2024
Patricia de Oliveira Antonio	33452	Supervisor Escolar (507-21) - SE	13.08.2024
Aline Maria de Oliveira Rocha	74746	Médico Reumatologista Pediátrico (615-816) - SS	14.08.2024
Jailda Franco	42299	Professor de Educação Básica (489-1116) - SESE10	14.08.2024
Ana Paula Gomes dos Santos	71785	Professor de Educação Básica (489-4645) - SESE10	14.08.2024
Douglas Ricardo Dias Silva	50774	Prático em Farmácia (487-48) - SSO1	15.08.2024
Francisco das Chagas Martins de Sousa	73658	Motorista (468-586) - SGMSAI06	16.08.2024
Gabriele Nascimento de Gois	74905	Assistente de Gestão Pública (384-214) - SF01	16.08.2024
Roberta Cristina da Silva	80639	Enfermeiro da Família (428-35) - SS	16.08.2024
Claudio Braulio dos Santos	76898	Auxiliar Operacional (396-177) - SESE10	19.08.2024
Clayton Luiz Bernardo Tarelho	74171	Assistente de Gestão Pública (384-201) - SGE	20.08.2024
Daniel Fagundes Martins	73241	Professor de Educação Básica (489-90) - SESE10	20.08.2024
Augusto dos Santos Moura	70039	Assistente de Gestão Pública (384-706) - SGE	20.08.2024
Milena Ursulino da Silva	79061	Cozinheiro (414-995) - SESE08	22.08.2024

Devido entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2657/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, a contar de 14.08.2024, do serviço público municipal, o servidor **Erick Genovese Galetti** (código 79151), ocupante do emprego público de **Médico Urgência e Emergência (Emergencial)** (6071-41), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2658/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA**, a contar de 20.08.2024 os efeitos da Portaria nº 1.200/2023-GP, que designou o servidor **Augusto dos Santos Moura** (código 70039), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-221), lotada na SJJU01.06.01.

PORTARIA Nº 2659/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.604/2024-GP, por duplicidade.

PORTARIA Nº 2660/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.205/2024-GP, referente ao senhor **Adriano de Souza Vasconcelos**.

PORTARIA Nº 2661/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.245/2024-GP, referente ao senhor **Jesse Souza de Oliveira**.

PORTARIA Nº 2662/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
2.457/2024-GP	Aldan Fernandes Gomes	Almoxarife (377-42) - SS	28º
2.447/2024-GP	Samara Magno Espndola	Enfermeiro (427-307) - SS	252º
2.450/2024-GP	Raquel de Paula Ferreira	Especialista em Saúde (438-367) - SS	39º
2.451/2024-GP	Marialice Gomes Citta	Especialista em Saúde (438-427) - SS	141º
2.427/2024-GP	Sandra Pereira Zampieri	Assistente de Gestão Pública (384-208) - SGE	1.000º

PORTARIA Nº 2663/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento aos itens do Edital de Abertura / Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	ITEM (NS)
2.175/2024-GP	Camila Vargas do Nascimento	Agente Escolar (368-40) - SE	2.3.6 do Edital de Abertura nº 06/2022-SGE01
2.178/2024-GP	Raquel Maria da Silva de Moraes Dantas	Professor de Educação Básica (489-2425) - SESE10	2.3.7 do Edital de Abertura nº 04/2023-SGE01
2.178/2024-GP	Nerise Maria dos Santos	Professor de Educação Básica (489-1823) - SESE10	2.3.7 do Edital de Abertura nº 04/2023-SGE01
2.479/2024-GP	Erika Rafael Pereira	Agente Comunitário de Saúde (359-1049) - SS	3.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.484/2024-GP	Victor Henrique Alves	Agente Comunitário de Saúde (359-992) - SS	3.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.480/2024-GP	Gabriel Isamu Pereira Okado	Agente Comunitário de Saúde (359-986) - SS	3.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.491/2024-GP	Grazielly da Silva Moraes	Agente Comunitário de Saúde (359-996) - SS	3.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.476/2024-GP	Gardejane Lima Silva	Agente Comunitário de Saúde (359-982) - SS	3.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.475/2024-GP	Laila Agostinho de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (359-981) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.470/2024-GP	Erick da Silva Porto	Agente Comunitário de Saúde (359-975) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.470/2024-GP	Deize Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde (359-976) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.471/2024-GP	Anderson Pereira Dourado	Agente Comunitário de Saúde (359-977) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.472/2024-GP	Jean Carlos Cavalheri	Agente Comunitário de Saúde (359-1047) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.473/2024-GP	Danilo Santana Santos	Agente Comunitário de Saúde (359-980) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.477/2024-GP	Julio Sanches da Silva	Agente Comunitário de Saúde (359-983) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.477/2024-GP	Marise Lamar	Agente Comunitário de Saúde (359-984) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
2.462/2024-GP	Rosana Soares Reishlatler	Agente de Combate às Endemias (633-152) - SS	3.3 e 3.3.1 do Edital de Abertura nº 04/2019-SGE01
2.462/2024-GP	Giseili Silva de Paula	Agente de Combate às Endemias (633-154) - SS	3.3 e 3.3.1 do Edital de Abertura nº 04/2019-SGE01
2.462/2024-GP	Silvio Cardoso	Agente de Combate às Endemias (633-155) - SS	3.3 e 3.3.1 do Edital de Abertura nº 04/2019-SGE01
2.462/2024-GP	Anderson Araujo Candido	Agente de Combate às Endemias (633-156) - SS	3.3 e 3.3.1 do Edital de Abertura nº 04/2019-SGE01
2.460/2024-GP	Erdson Rodrigues Amancio Leite	Condutor de Veículos de Urgência (408-85) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.460/2024-GP	Joao da Silva Gregorio	Condutor de Veículos de Urgência (408-86) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.460/2024-GP	Renato Rinaldi	Condutor de Veículos de Urgência (408-87) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.460/2024-GP	Yan Barbosa Sales	Condutor de Veículos de Urgência (408-88) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.460/2024-GP	Charles William Crema Pellegrino	Condutor de Veículos de Urgência (408-89) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.460/2024-GP	Emerson Flavio Barbosa Freire	Condutor de Veículos de Urgência (408-90) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
.460/2024-GP	Everton Machado Dantas	Condutor de Veículos de Urgência (408-91) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.460/2024-GP	Marco Aurelio Cordeiro Gonzalez	Condutor de Veículos de Urgência (408-92) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.196/2024-GP	Daniel Augusto dos Santos	Médico Urgência e Emergência (618-2435) - SS	10.5 do Edital de Abertura nº 03/2023-SGE01

PORTARIA Nº 2664/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO	PRAZO EXPIROU EM
2.309/2024-GP	Josemir Ferreira de Oliveira	Professor de Educação Básica (489-1264) - SESE10	09.08.2024
2.309/2024-GP	Eliane Santos Oliveira	Professor de Educação Básica (489-1503) - SESE10	09.08.2024
2.309/2024-GP	Rafaela da Silva Boro	Professor de Educação Básica (489-3522) - SESE10	09.08.2024
2.309/2024-GP	Ava Almeida de Andrade	Professor de Educação Básica (489-1395) - SESE10	09.08.2024
2.379/2024-GP	Jessica Regina da Cruz	Professor de Educação Básica (489-4467) - SESE10	16.08.2024
2.379/2024-GP	Priscila Maciel	Professor de Educação Básica (489-827) - SESE10	16.08.2024
2.380/2024-GP	Meire Ayumi Ito Okada	Professor de Educação Infantil (492-510) - SESE10	16.08.2024
2.380/2024-GP	Daniela Fonseca Santos	Professor de Educação Infantil (492-1333) - SESE10	16.08.2024
2.380/2024-GP	Patricia Alves Sobral	Professor de Educação Infantil (492-1570) - SESE10	16.08.2024
2.176/2024-GP	Luciane Scavazini	Assistente de Gestão Escolar (383-4) - SE	17.08.2024
2.179/2024-GP	Joyce Neaira Oliveira de Toledo	Professor de Educação Infantil (492-537) - SESE10	17.08.2024
2.171/2024-GP	Alex Sandro Alves da Silva	Técnico em Tecnologia da Informação (522-16) - SGE06	17.08.2024
2.050/2024-GP	Marcelo Santos Ribeiro	Professor de Educação Básica (489-2595) - SESE10	18.08.2024

PORTARIA Nº 2665/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e após o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 47.325/2022,

DIVULGA as seguintes decisões do Sr. Prefeito Gustavo Henric Costa, exaradas no mencionado Processo Administrativo Disciplinar:

- 1 - Intimar o servidor **Fabio Henrique Casemiro Galdino** (código 46348) e seus defensores Marcelo de Campos Mendes Pereira – OAB/SP 160.548 e Victor Lima da Silva – OAB/SP 449/993, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar acolhe na íntegra a conclusão do Relatório Final pela Comissão Processante para afastar a pena de demissão, sendo imprescindível o encaminhamento para tratamento de sua patologia.
- 2 - Ficam o servidor e seus respectivos defensores acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
- 3 - O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2666/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e após o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.519/2022,

DIVULGA as seguintes decisões do Sr. Prefeito Gustavo Henric Costa, exaradas no mencionado Processo Administrativo Disciplinar:

- 1 - Intimar o servidor **Reinaldo Pereira da Fonseca** (código 52966), para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar acolhe parcialmente o Relatório da Comissão Processante, no sentido de majorar a pena de repressão para suspensão de 05 (cinco) dias, com devido apontamento em seu prontuário, com prejuízo de vencimentos e demais consectários legais, vedada desde já a conversão de que trata o § 2º do artigo 182, por ter infringido os artigos 171, incisos VI, XII e artigo 172 inciso XIII todos da Lei Municipal nº 1.429/1968.
- 2 - Fica o servidor acima citado intimado para, querendo, apresentar recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
- 3 - O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2667/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e após o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.930/2024,

DIVULGA a seguinte decisão do Sr. Prefeito Gustavo Henric Costa, exarada no mencionado Processo Administrativo Disciplinar:

- 1 – Afasta nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968, no período de 01.08.2024 a 31.10.2024, a servidora **Bruna Menezes da Silva** (código 60567), Agente Comunitário de Saúde (359-911) lotada na SS. Devendo o representante ou procurador do servidor em questão tomar ciência do presente Processo Administrativo, estando ciente de que deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas – SGE01, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 2668/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 413/2024-SSP12, SEI nº 867841,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 – **Alexandre Garrido Augusto** (código 47500) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-867), SSP02.15.03;
Decorrencia: sustação da designação de Wagner da Rocha, sustando-se a Portaria nº 2.422/2024-GP.
- 2 – **Wagner da Rocha** (código 50885) (396);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-874), SSP02.20.01;
Decorrencia: sustação da designação de Alexandre Garrido Augusto, sustando-se a Portaria nº 2.766/2022-GP.

PORTARIA Nº 2669/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0000112-2, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na CPDC

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1014º	SUSANE FAUSTINO ROCHA CRISPIM	40.498.679-1	357.363.958-51	314	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Gabriel Bruning de Matos.

PORTARIA Nº 2670/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0033620-1, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.11

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1015º	CAMILA RAMOS PATRIOTA	43.728.229-6	373.550.258-05	201	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Clayton Luiz Bernardo.

PORTARIA Nº 2671/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0023933-8, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.02

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1016º	JOAO VICTOR MACIEL GONCALVES	38.951.925-X	423.988.888-35	208	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Sandra Pereira Zampieri.

PORTARIA Nº 2672/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1102.2024/0001406-4, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SSP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1017º	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15.223.596-6	063.256.338-90	86	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Delma Antonia Silva.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1018º	JOAO ROBSON PANTA	23.621.729-X	174.729.988-00	671	SGE
1019º	ADRIANA MARTINS MONTEIRO	26.180.295-1	261.765.228-97	1048	SGE
1020º	IVAIR DOS SANTOS MORO	32.982.031-X	225.170.968-13	480	SGE
1021º	GEOVANI LUNA CRUZ	49.026.032-9	424.811.498-40	116	SGE
1022º	JOAQUIM DINIZ CAVALCANTI DE CARVALHO	08.296.588-2	077.573.088-28	122	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Jeonilsa Machado da Silva, Geraldina Dulcelea Paquiel e Gisela Kaufmann Souza; exonerações de Alessandra Marinho e Maria Cristiane Rodrigues.

PORTARIA Nº 2674/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0023661-6, edital nº 11/2022-SGE01 e concurso nº 2553/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodr@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
11º	RAFAEL OLIVEIRA RUFINI	60.497.184-9	518.356.198-27	16	SGE06

Cargo em caráter efetivo: Técnico em Tecnologia da Informação (522), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Alex Sandro Alves da Silva.

PORTARIA Nº 2675/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0023661-6, edital nº 11/2022-SGE01 e concurso nº 2553/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodr@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SSP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
111º	FELIPE LOPES DE SOUSA	06.275.828-8	551.200.608-89	1356	SSP02
112º	GUSTAVO JOSÉ	03.924.211-2	430.804.328-00	841	SSP

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (Masculino) (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Edson Antonio Reis e exoneração de Hugo Medeiros Martins.

PORTARIA Nº 2676/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2023/0012372-3, edital nº 04/2019-SGE01 e concurso nº 2479/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
59º	ARIANE DE OLIVEIRA MATOS	50.228.881-4	433.293.058-43	154	SS
60º	LINEKER FERREIRA DE SOUZA	43.018.370-7	410.823.868-04	152	SS
61º	FILIFE KAZUO KURAUTI	39.871.285-2	479.189.738-28	156	SS
62º	LENILSE GALVAO LEITE	54.108.331-4	160.256.978-92	155	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Combate às Endemias, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (633), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Giseli Silva de Paula, Rosana Soares Reishatter, Anderson Araujo Candido e Silvio Cardoso, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2677/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2 e nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2617/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CIDADE MARTINS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
11º	BRUNO GOMES REBOLHO	03.685.179-8	454.811.438-60	975	SS
12º	KALEIA ALVES DOS SANTOS	52.463.323-X	475.889.608-92	976	SS
13º	ANDRE SOARES PONTES	03.305.835-9	369.396.838-10	87	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Amanda dos Santos e torna sem efeito de Erick da Silva Porto e Deize Maria dos Santos, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2678/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2618/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CONTINENTAL

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	JESSICA PEREIRA DE SOUZA SILVA	04.723.716-3	376.792.838-85	977	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Anderson Pereira Dourado, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2679/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2628/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS JACY

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	LESLIE PINHEIRO DE MORAIS	53.161.794-4	465.501.178-52	983	SS
4º	BIANCA APARECIDA DASILVA	69.698.359-6	369.962.088-31	984	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Julio Sanches da Silva e Marise Lamar, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2680/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2641/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS PRIMAVERA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	YASMIN GASSEN SOUZA	53.620.633-8	466.477.988-70	88	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensa de Dirce de Paula Braga, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2681/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2620/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CUMBICA I

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	CAROLINE GONCALVES MEDEIROS DA COSTA	45.742.180-0	486.107.098-84	1047	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jean Carlos Cavalheri, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2682/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2621/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CUMBICA II

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	ANA CLAUDIA MORINAGA	22.833.605-3	245.599.318-36	980	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Danilo Santana Santos, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2683/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2625/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS FORTALEZA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	PAULO COSTA PATRICIO	34.090.134-2	315.482.928-85	981	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Laila Agostinho de Oliveira, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2684/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2626/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS HAROLD VELOSO

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	FELISBERTO MATOS VAZ	03.511.430-2	312.178.668-76	982	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Garde Jane Lima Silva, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2685/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2635/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS NOVA CIDADE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	BEATRIZ RODRIGUES DAMASCENO	37.773.821-9	372.285.068-12	1049	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref.

PORTARIA Nº 2687/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2643/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

UBS ROSA DE FRANCA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	FELIPE LAURINO	43.693.438-3	330.331.368-77	992	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Victor Henrique Alves, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2688/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2646/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

UBS SANTO AFONSO

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	MIRIAN DE SOUZA JESUS	04.672.603-8	282.283.578-00	996	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Grazielly da Silva Moraes, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2689/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
699º	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	52.471.368-6	014.033.255-37	192	SS
700º	MATHEUS SILVESTRE DE FREITAS	39.019.723-3	359.874.048-43	845	SS
701º	ESEQUIEL MOURA DA SILVA	26.830.960-7	179.106.988-60	257	SS
702º	LAIS CRISPIM RAMALHO PRADO PERRELA	38.116.918-2	456.849.488-55	835	SS
703º	LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO	15.948.737-7	060.476.528-24	733	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Carolina Almeida, Sarah Mauricio Nogueira, Miqueia Aurelia Vieira Diniz, Natalia Morena Alves e Dayane de Melo.

PORTARIA Nº 2690/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
54º	JANAINA CARLA ARAGAO PINHEIRO	42.374.001-5	360.807.538-04	79	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Roseli Peixoto Dias.

PORTARIA Nº 2691/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
157º	JULIANA CONCEICAO FRAZAO DE OLIVEIRA	42.394.030-2	316.644.628-13	374	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Bianca Cassita Rodrigues.

PORTARIA Nº 2692/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
32º	KEYSON CARLOS DE LIMA	41.258.021-4	357.106.568-95	42	SS

Cargo em caráter efetivo: Almoxarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Aldan Fernandes Gomes.

PORTARIA Nº 2693/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2566/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	MAYARA DE ABREU OLIVEIRA	34.684.730-8	439.971.528-61	37	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (463), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Paula Regina de Miranda.

PORTARIA Nº 2694/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2567/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	RAFAEL PECORARO DE ANDRADE	03.272.931-6	397.336.578-40	1233	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Fisiatra, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (578), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010.

PORTARIA Nº 2695/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0002955-9 e nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2584/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
49º	FELIPE LUCIANO PERICO ICARDO	05.724.505-8	465.160.918-03	2435	SS
50º	RICARDO DE DEUS HONORATO	02.624.090-8	256.787.828-94	562	SS
51º	JULIANA ALEXANDRINA PEREZ SZTUKALSKI	26.114.675-0	214.476.058-61	1138	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Daniel Augusto dos Santos; exonerações de Carlos Eduardo Abbud e Tiago Jabes Fernandez.

PORTARIA Nº 2696/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
290º	MARIA DA PENHA PINTO DE ANDRADE	52.902.465-2	302.050.338-81	54	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Taina Oliveira da Silva.

PORTARIA Nº 2697/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2 e nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
285º	ANA PAULANUNES	29.276.563-0	271.973.078-56	307	SS
286º	LUCAS SANTOS DA SILVA	14.902.064-3	421.797.498-13	36	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Samara Magno Espndola; exoneração de Gabriela Xavier Ribeiro.

PORTARIA Nº 2698/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2 e nº 1111.2024/0018333-7, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
47º	VANESSA VITAL COSTA AGUIAR	41.139.536-1	369.396.828-48	367	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Raquel de Paula Ferreira.

PORTARIA Nº 2699/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
167º	ELISABETE VENCESLAU DE SOUSA	49.308.793-X	380.872.898-11	427	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Marialice Gomes Citta.

PORTARIA Nº 2700/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
13º	GUSTAVO GARCIA QUEIROZ	49.011.682-6	410.661.358-19	89	SS
14º	ROBSON PRATES DOS SANTOS	25.233.192-8	197.486.568-10	87	SS
15º	LEANDRO MAXIMO FEITOSA	25.818.336-6	262.415.808-17	85	SS
17º	JUCELINO MARQUES DOS SANTOS	44.864.612-2	357.940.128-97	91	SS
20º	SERGIO RENATO RODRIGUES FIGUEIREDO	32.320.129-5	261.646.768-27	86	SS
22º	FLAVIO ANDRE FERNANDES	41.866.187-X	326.057.748-30	88	SS
23º	EDMILSON SANTOS MELO	70.813.340-4	810.993.630-04	90	SS
28º	RENATO VELOSO RIBEIRO	40.011.802-6	221.417.608-01	92	SS

Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Charles William Crema, Renato Rinaldi, Edson Rodrigues Amancio Leite, Everton Machado Dantas, João da Silva Gregorio, Yan Barbosa Sales, Emerson Flavio Barbosa Freire e Marco Aurelio Cordeiro, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 02.09.2024, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 – Gopoúva – Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2701/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0046164-5 e nº 1118.2024/0020198-8, edital nº 05/2022-SGE01 e concurso nº 2536/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.08.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo – Guarulhos:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
147º	ANDREA AUGUSTA LOPES MARTIN	23.866.210-X	245.932.768-45	119	SE
148º	ANDREA ALVES ARAUJO BARBOSA	55.529.050-5	378.847.188-39	446	SE
149º	ALESSANDRA DAVILYN NASCIMENTO DE FREITAS	40.581.566-9	362.013.398-09	4	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Gabriel Leal Lima e Larissa Mendes da Silva; torna sem efeito de Luciane Scavazini.

PORTARIA Nº 2702/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/000199-7, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.08.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo – Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
158º	RENATA GONZAGA DE MELLO	35.944.686-3	289.027.388-17	40	SE

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Camila Vargas do Nascimento.

PORTARIA Nº 2703/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 111.2024/0030276-3, nº 1118.2024/0032324-2, nº 1118.2024/0042491-0 e nº 1118.2024/00328923-5, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2586/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.08.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo – Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
577º	JOSIANE NIVEA DA SILVA AMORIM	43.782.170-5	328.745.228-21	2425	SESE10
578º	LAURA DE JESUS RIBEIRO COSTA	41.847.308-0	326.019.048-10	1823	SESE10
579º	TAMARES DE SOUSA FREITAS LUCENA	48.090.437-6	407.338.718-95	827	SESE10
580º	RUTH VIEIRA	03.876.575-9	471.979.858-62	4467	SESE10
581º	MARIANE RIBEIRO MARINHO	03.857.967-1	461.221.728-47	1264	SESE10
582º	ARIELLY DOS SANTOS DE JESUS	05.419.890-3	501.075.568-80	3522	SESE10
583º	INGRID VITORIA GODOI DA SILVA	03.863.326-5	504.023.538-03	1503	SESE10
584º	NATANAEL FERREIRA TEIXEIRA	42.200.584-8	343.851.558-01	1395	SESE10
585º	TATIANE DE PAULA GUIMARAES	46.861.743-7	376.199.598-90	2595	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Raquel Maria da Silva de Moraes, Nerise Maria dos Santos, Priscila Maciel, Jessica Regina da Cruz, Josemiro Ferreira de Oliveira, Rafaela da Silva Boro, Eliane Santos Oliveira, Ava Almeida de Andrade e Marcelo Santos Ribeiro.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2704/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0042516-9 e nº 1118.2024/0014690, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2490/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.08.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo – Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
151º	MARCIA HONORA	18.441.999-2	185.035.718-89	1333	SESE10
152º	JANAÍNA DE OLIVEIRA REIS	44.129.431-5	353.038.258-25	510	SESE10
153º	TATIANE CORREIA LOMBARDE PINHEIRO	29.789.225-3	194.829.698-55	1570	SESE10
154º	WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA	47.221.915-7	395.335.458-28	537	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho. **Vaga(s)**: torna sem efeito de Daniela Fonseca Santos, Meire Ayumi Ito Okada, Patricia Alves Sobral e Joyce Neira Oliveira de Toledo.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2705/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Servidor(a): Rafael Makoto Nakatake (código 70911), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-325), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.

Vaga: torna sem efeito de Adriano de Souza Vasconcelos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2706/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Benedito Caetano Vaz, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-246), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Rafael Makoto Nakatake.

PORTARIA Nº 2707/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Cristian Aniceto da Silva - RG 24920059, CPF 160.536.148-82, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-218), lotado na SGE, devendo atuar na SR.

Vaga: torna sem efeito de Jesse Souza de Oliveira, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.105/2024-GP.

PORTARIA Nº 2708/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Matheus Carvalho da Silva, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-87), lotado na SR.

Vaga: torna sem efeito de Cristian Aniceto da Silva.

PORTARIA Nº 354/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e o que consta do memorando nº 65/2024-SGE01.11.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO
Clovis Vieira de Melo	13145	Professor de Educação Física (5907-17) - SELSEL01
Francisca Maria de Souza	14688	Auxiliar Operacional (5961-2020) - SGE02

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 355/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2024-SGE01.12.04,

DESLIGA a contar de 06.08.2024, do serviço público municipal por motivo de falecimento, o servidor **Adativo José de Souza** (código 21792), ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional** (396-189), lotado na SAR03.

PORTARIA Nº 356/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Protocolo nº 202425631,

SUSTA a contar de 20.08.2024, os efeitos da Portaria nº 2.030/2024-GP, que concedeu licença para concorrer a Mandato Eletivo ao servidor **Moacir Ribeiro** (código 74942).

PORTARIA Nº 357/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SIPEX nº 59683/2024,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.638/2021-GP, que concedeu jornada especial de trabalho à servidora **Edvania Marciano da Silva** (código 30358).

PORTARIA Nº 358/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO / EMPREGO PÚBLICO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
Julio Cesar da Silva Toledo	66921	Assistente de Gestão Escolar – SE	2 (duas) horas no início
Eduardo Marciano Carlos	80402	Assistente de Gestão Escolar – SE	2 (duas) horas no término
Juliana Cristina Moraes de Loredo	75683	Assistente de Gestão Pública – SGE	2 (duas) horas no término
Nereide Ferreira	48201	Supervisor Escolar – SE	2 (duas) horas no término
Alexandra dos Santos	60378	Auxiliar em Saúde – SS	1 (uma) hora no término

2 – Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 359/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos moldes do inciso I, artigo 2º da Portaria nº 58/2024-SE:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO
Juliana Souza de Carvalho Rocha	73506	Professor de Educação Básica – SESE10
Regeane Kelli Bezerra Mafra	49814	Professor de Educação Básica – SESE10

2 - Os servidores deverão se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Educação – DRHE para formalizar esta alteração, em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

3 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 360/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 8.086/2022,

RESOLVE:

1 - Reenquadrar face a opção exercida, em nova carga horária de trabalho, 40 (quarenta) horas semanais, e respectiva tabela de vencimentos, Grau A Ref. I, o servidor **José Enio Santana de Assunção** (código 80744), ocupante do cargo de **Agente de Combate às Endemias** (633), lotado na SS.

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 361/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL
2.307/2024-GP	80747	Isadora Buscaratti dos Santos	Isadora Buscaratti Guilherme
30/2023-GP	75952	Danielle Correia Vilani	Danielle Tavares Correia Vilani
119/2022-GP	73037	Emanuela Pereira da Silva	Emanuela Pereira da Silva Santiago
106/2020-SGE	31841	Edna Nascimento Batista	Edna Nascimento Batista Costa
478/2011-SAM	34321	Jaqueline Alessandra Salvador do Nascimento	Jaqueline Alessandra Salvador
1.831/2022-GP	74091	Cintia Balbino Faccini Garcia	Cintia Balbino Faccini
2.196/2024-GP	80719	Graziella Fernandes da Silva	Graziella Fernandes da Silva Lovato
2.184/2024-GP	80677	Drusila Almeida Alcantara	Drusila Almeida da Silva Alcantara
1.016/2014GP	59905	Lidiane Nogueira de Almeida Silva	Lidiane Nogueira de Almeida
2.380/2024-GP	80822	Tanise Hammes	Tanise Hammes Lunardelio Esteves

PORTARIA Nº 362/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 136/2024-SESE10.03, SEI nº 1118.2024/0050708-4, **ESTENDE** para Jornada Completa de Trabalho Docente, de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
80685	Rafael Gomes Medeiros de Souza	02.08.2024
80705	Ana Patricia Mello Fonseca	05.08.2024
80722	Greice Campos Soares	05.08.2024
80673	Jennifer Juliao de Azevedo	05.08.2024
80707	Daiane Pereira Toledo	06.08.2024
80733	Desiree Santos de Paula	06.08.2024
80711	Flavia Soares Souza Ferreira	06.08.2024
80727	Jaqueline Gobbi Dourado do Prado	06.08.2024
80708	Juliana Feitosa dos Santos	06.08.2024
80725	Juliane Aldrey Oliveira Blois	06.08.2024
80728	Tiane Nunes Faria	06.08.2024
80710	Adryane Devid Peres Ferreira	07.08.2024
80709	Lucimara Silva Rodrigues	07.08.2024
80713	Simone Teresinha Prado de Moraes	07.08.2024
80712	Talita Farina Cruz	07.08.2024
80731	Camila Augusto de Souza	08.08.2024
80754	Kaleia Alves dos Santos	08.08.2024
80732	Camila Marques de Oliveira Maciel	09.08.2024
80735	Ellen Linhares de Souza	09.08.2024
80762	Lays Alves Ferreira	09.08.2024
80760	Marcio Alves Sant Ana	09.08.2024
80751	Silvia de Souza Ramos	09.08.2024
80734	Talita Veiga Passos de Lima	09.08.2024
80746	Ana Carolina de Andrade Silva	12.08.2024
80628	Giuliana Ribeiro Miguel	12.08.2024
80768	Fabiana Alves Viana	13.08.2024
80765	Fabiana Queiroz Oliveira Silva	13.08.2024
80748	Helena Mancebo Soares	13.08.2024
80763	Roberta Geraldo	13.08.2024
80780	Sissi Scalesi	13.08.2024
80766	Tayla Izidoro dos Santos	13.08.2024

PORTARIA Nº 363/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso I, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 140/2024-SESE10.03, SEI nº 1118.2024/0051233-9,

REDUZ a contar de 24.07.2024, para Jornada Básica de Trabalho, de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, a carga horária da servidora **Rosângela da Cruz Mendonça** (código 80564), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), susbtando-se a Portaria nº 315/2024-SGE e tornando-se sem efeito a Portaria nº 332/2024-SGE.

PORTARIA Nº 364/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 41.711/2023,

RETIFICA a Portaria nº 2.549/2024-GP, no que diz respeito ao servidor Saulo Leal Teixeira (código 55886), para fazer constar a exclusão do prazo para interposição de recurso, haja vista que a decisão publicada já trata de recurso.

PORTARIA Nº 365/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1 – 2.050/2024-GP, no que diz respeito à servidora Sílvia de Oliveira Manoel (código 80806), para fazer constar o número correto do RG 34.928.280-8;
- 2 – 2.178/2024-GP, no que diz respeito ao servidor Bruno de Oliveira Lustosa (código 80815), para fazer constar o número correto do RG 37.912.292-3;
- 3 – 2.497/2024-GP, no que diz respeito ao nomeado Bruno Rossetto de Gois, para fazer constar o número correto do RG 28.332.857-5;
- 4 – 340/2024-SGE, no que diz respeito à servidora Queyla Vieira de Souza (código 35363), para fazer constar que o cargo correto é Professor de Educação Infantil (492-371).

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 2636/2024-GP, PUBLICADA NO D. O. Nº 083/2024-GP DE 21/8/2024, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

Vaga: torna sem efeito de Joana Riviera de Souza.

LEIA-SE:

Vaga: torna sem efeito de Joana Riviera de Souza, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001205/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA JOSÉ ROÇAS DOS SANTOS DUTRA**.

OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2024 a contar de 13/04/2024

VALOR: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 7.794,75 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.0000.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.570/2017

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000105/2017-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2024 a contar de 09/05/2024

VALOR: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 39.185,86 (trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 2010.061.2200342.131.01.1100000.339039.0000.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.453/2017

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000905/2021-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ISAAC TADAO SAITO**

OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2024 a contar de 20/05/2024

VALOR: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 2.592,25 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.612/2021

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



ECO PONTO GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais



Entulho
até 1m³/dia



Móveis Velhos

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br





CIDADE DE GUARULHOS

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @prefguarulhos

 www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 162/2024-SGE**

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2024-SGE01, pela Senhora:

25º LARISSE SENA GOMARIN

Convocada através do Edital nº 162/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 163/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2024-SGE01, pela Senhora:

26º GABRIELA ALVES VIEIRA

Convocada através do Edital nº 163/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 164/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pela Senhora:

7º REBECA BATISTA DOS SANTOS

Convocada através do Edital nº 164/2024-SGE, para estagiar na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 169/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2023-SGE01, pela Senhora:

114º LILIAN APARECIDA SANTOS LOPES

Convocada através do Edital nº 169/2024-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2024-SGE01, Processo nº5644/2024 e Requisição nº 170/2024-SF. **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA FAZENDA, conforme edital de classificação nº 04/2024-SGE01.

28º AMANDA ALVES FIGUEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2024-SGE01, Processo nº5644/2024 e Requisição nº 171/2024-SF. **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA FAZENDA, conforme edital de classificação nº 04/2024-SGE01.

29º VINNICIUS MENEZES CUPERTINO GOMES

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2024-SGE01, Processo nº586/2024 e Requisição nº 172/2024-SJU. **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 02/2024-SGE.

9º SHIRLEY MACHADO RANGEL DA MATA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2023-SGE01, Processo nº47.725/2023 e Requisição nº 173/2024-SH. **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DA HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 05/2023-SGE01.

13º VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2023-SGE01, Processo nº 36.315/2023 e Requisição nº 174/2024-SH. **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 04/2023-SGE.

115º ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 666/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo SEI nº 1111.2024/0010731-2.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cecília Cristina Couto de Souza Santos - CF 45289

Membros: Savanna Pinheiro Sales - CF 63623

Adriana Singnorini Vieira - CF 36987

Secretária: Louise Antonialice Pontes Dallou - CF 79764

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68, bem como o quanto disposto no Processo Administrativo em epígrafe que tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 10880/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Medelyn Alexandre Silva - CF 56544

Membros: Natalia Rodrigues Ovidio - CF 60680

Tatiane Moura Cardoso Jordão - CF 56138

Secretária: Marcela Zenetilde Mustapich Escobar - CF 63658

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 668/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 11291/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Junia Ferreira Brito - CF 39076

Membros: Karla Grace Oliveira - CF 47888

Zenaide Costa dos Santos Freitas - CF 49278

Secretária: Karina Vaz de Lima Martins - CF 60241

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 669/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 11297/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ana Cristina de Fatima Lima - CF 27092

Membros: Viviane Lobo de Souza - CF 48713

Andréia Regina dos Santos Fernandes - CF 59222

Secretária: Silvana Fernandes Almenara - CF 56896

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 670/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 10471/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luana Galvão Rodrigues da Silva - CF 43671

Membros: Leandro Marques Gaio da Silva - CF 51455

Rodrigo José Vicente - CF 56318

Secretária: Hadassa Barbosa Gaspar - CF 48111

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 671/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 11288/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Aline David de Farias - CF 47808

Membros: Mauro dos Santos Viana - CF 68654

Vera Eugenio Guerra - CF 29314

Secretário: Alexandre Couto - CF 21073

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 11229/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marisete Maria de Souza - CF 16406

Membros: Elci Bozza de Araujo - CF 37029

Lilian Tamara Takahashi Cardoso dos Santos - CF 22360

Secretário: Cibele Gomes Tartarini - CF 22817

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 673/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 11238/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: André Pedro do Nascimento - CF 49317

Membros: Dalva Lucia Romeu - CF 59392

Carlos Alberto Beck - CF 69612

Secretária: Elaine Machado - CF 63606

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 674/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 11479/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Membros: Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56438

Patrick Severich - CF 79692

Secretário: Claudia Batista Urbano - CF 28500

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 675/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 11480/2024, oriundo da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Kelly Cristina Oliveira - CF 33474

Membros: Sandra Aparecida do Prado da Silva - CF 63414

Dione Aparecida de Carvalho Paixão - CF 54863

Secretário: Leandro Marinho - CF 74778

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 676/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 5960/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 127/2023-SJU04, conforme segue:

Excluir: Fabiana Bueno Pena - CF 53987

Incluir: Aline Oliveira Santos Lara - CF 21043

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Aline Oliveira Santos Lara - CF 21043

Membros: Gilberto de Almeida Gomes - CF 57451

Naiane Mendes Teixeira Vicentini - CF 61424

Secretária: Mariana Talita Ferreira de Carvalho - CF 51517

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 677/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo SEI nº 1121.2024/0004089-1.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 543/2024-SJU04, conforme segue:

Incluir: Sueli Aparecida Fernandes de Souza - CF 24645

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Kellen Ketryn Disessa Silva - CF 76018

Membros: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

Luiz Carlos Ventaja - CF 21696

Sueli Aparecida Fernandes de Souza - CF 24645

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 543/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 678/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 1121.2024/0004096-4.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 539/2024-SJU04, conforme segue:

Excluir: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830

Incluir: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

Membros: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

Kellen Ketryn Disessa Silva - CF 76018

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 679/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 63742/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 040/2024-SJU04, conforme segue:

Excluir: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

Membros: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

Luiz Carlos Ventaja - CF 21696

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 680/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 13926/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 563/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 681/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33382/2023, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 559/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando via processo SEI nº 1101.2024/0034314-3.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 682/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 8001/20204, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 332/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o sipeX nº 59624/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 683/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 36191/2020, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 699/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme sipeX 59048/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 684/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 3951/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 386/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme sipeX nº 59618/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 685/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 4919/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 484/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme sipeX nº 59629/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 686/2024-SJU04

De 22 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 9002/2024, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 407/24-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipeX nº 59511/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 010/2024-SJU04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36857/2023

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E E.C.D.S.B. CÓDIGO FUNCIONAL Nº 38143.

COMPROMISSO: DORAVANTE OBSERVAR AS NORMAS REGULAMENTARES ATINENTES AOS DEVERES E PROIBIÇÕES, BEM COMO AO COMPROMISSO ORA ASSUMIDO, EM ESPECIAL O ITEM 6 DO INSTRUMENTO DE FLS. 235/236.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

VIGÊNCIA: INÍCIO IMEDIATO, PRAZO 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO CORREGEDOR DO MUNICÍPIO.

Gabriel Mairon Cortilio

Corregedor do Município

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo Administrativo Disciplinar nº 54.355/2023

Rua Claudino Barbosa, 313 - 5º andar - Macedo

Guarulhos/SP, CEP 07113-040 - (11) 2475-7300 RAMAL 7391.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 757/2023-SJU04 e alterada pelas Portarias nºs 090/2024-SJU04 e 529/2024-SJU04, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 54.355/2023, vem CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora **ADRIANA ARAÚJO GALVÃO** - , código funcional nº 57100, lotada na Secretaria da Educação - com última sede na EPG Rogério Damião de Freitas, para comparecer perante a Secretaria de Educação - Departamento de Logística e Suprimentos da Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa, 313, 5º Andar - prédio anexo, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 54.355/2023, ao qual responde, sob pena de revelia.

Marcela Alves de Oliveira Rodrigues

Presidente da Comissão Processante

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO, ECONÔMICO,
TECNOLOGICO E DE INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 20/2024-SDCETI**

De 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, SR. JORGE ALBERTO TAIAR, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo SEI nº 1114.2024/0000164-2;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, Comissão de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo nº 3/2024 - SDCETI, visando o credenciamento de empresas interessadas e o recebimento de propostas para a seleção de projetos de evento denominado "Festival Nordestino de Guarulhos", em espaço público do município, conforme segue:

Beatriz Borazanian da Silva - Código Funcional: **48235**

Maria Cristina da Silva - Código Funcional: **39083**

Paulo Henrique Menardi Biavo - Código Funcional: **73459**

Ricardo Balcane Pereira - Código Funcional: **63869**

Sergio Ricardo Cimino de Freitas - Código Funcional: **71080**

Thalles Rodrigues Cardoso - Código Funcional: **57931**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Despacho - SDCETI/SDCETI04

Processo SEI nº 1114.2024/0000164-2

Assunto: **PROCESSO SELETIVO Nº 3/2024 - SDCETI**

Objeto: Seleção de PROJETO COMPLETO PARA EVENTO DENOMINADO "FESTIVAL NORDESTINO DE GUARULHOS" EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em contrapartida da autorização de uso de bem público, sem ônus para a municipalidade.

DESPACHO

I. Em face dos elementos constantes do presente Processo, em especial o parecer jurídico que aprova o instrumento convocatório, **AUTORIZO** a abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 3/2024 - SDCETI**, visando à seleção de projeto completo para **EVENTO DENOMINADO "FESTIVAL NORDESTINO DE GUARULHOS"**, em espaço público do município de Guarulhos, nos termos e condições fixados no edital.

II. Designo o dia 23/09/2024, às 10 horas, para sessão pública de abertura, entrega de envelopes para credenciamento e apresentação de projetos.

III. Os interessados deverão consultar a íntegra do edital, disponível no site do Município de Guarulhos, no endereço eletrônico <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br>.

Jorge Alberto Taiar

Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS****RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 0013/2023-SSP, de 02 de maio de 2023, para o que segue:

Onde se lê:

"CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS";

Fiscal Titular: Alexandre Garrido Augusto - CF 47.500

Suplente: Larissa Ferreira Craveiro Freitas - CF 40.015

Fiscal Titular: Robson Batista dos Santos - CF 35.410

Suplente: Rosangela Rodrigues de Almeida - CF 50.412

Leia-se:

"CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS";

Fiscal Titular: Larissa Ferreira Craveiro Freitas - CF 40.015

Suplente: Adriana Mirian de Lima Santos - CF 21.689

Fiscal Titular: Simone de Araujo Silva - CF 44.370

Suplente: Rosangela Rodrigues de Almeida - CF 50.412

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02. 17**

Pelo presente edital, fiquem os autuados cientificados dos lançamentos de multas referentes aos Autos de Infração lavrados por descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos que serão arquivados, conforme seguem:

Processo	Auto de	Nome	Recibo de multa
Administrativo	Infração		
36861/2023	4901	ANTONIO ANDRE MARQUES RECACHO COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME	20241490004901001
36862/2023	4902	ANTONIO ANDRE MARQUES RECACHO COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME	20241490004902001
36863/2023	4903	ANTONIO ANDRE MARQUES RECACHO COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME	20241490004903001
36864/2023	4904	ANTONIO ANDRE MARQUES RECACHO COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME	20241490004904001
54749/2023	4886	ANTONIO ANDRE MARQUES RECACHO	20241490004886001

Relação dos processos administrativos autuados por requerentes, que após todos os atos administrativos e providências quanto ao solicitado no protocolado, seguem para arquivamento:

PA	ANO	REQUERENTE
23768	2022	MARINALDO FRANCISCO DE LIMA
9235	2023	FERREIRA INOX INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
11960	2023	ATACADAO S/A.
15194	2023	NAGAPEL INDUSTRIA E COM. DE PLASTICO E PAPAEL EIRELI ME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO**

Termo de Colaboração: Nº. 001624/2024-SESE08-RPP.

Processo Sei nº.: 1118.2024/0044404-0.

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: ONG Instituto de Cidadania Bambi - Água Azul - Unidade II.

Modalidade: Educação Básica/Educação Infantil - Creche.

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 070/2024-SASP02, pelo período de **15 dias, a partir de 26 de agosto de 2024**; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116/2024-SASP02
De 22 de agosto de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2024/0002097-3**.

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 077/2024-SASP02, pelo período de **15 dias, a partir de 26 de agosto de 2024**; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 117/2024-SASP02
De 22 de agosto de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2024/0001978-9**.

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 078/2024-SASP02, pelo período de **15 dias, a partir de 26 de agosto de 2024**; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 012/2024-SDH**
Em 20 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, SENHOR FELIPE MARQUES DE MENDONÇA** no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução das Autorização de Fornecimento pertencentes à Secretaria de Direitos Humanos, conforme segue:

Fornecedor: Total Foods Ltda

Objeto: Fornecimento de Kit Lanche

Gestor: Afonso Moreira da Silva Junior - CF 28703

Fiscal: Regina Geraldeli de Brito Castro - CF8989

Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**PORTARIA Nº 015/2024-COMPDEC-GRU**
De 20 de agosto de 2024.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações neles constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria, **Resolve:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte contrato pertencente a esta Pasta.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 11.673/2024

EMPRESA DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO Aquisição de Ferramentas em geral - ARP 63.511/2023

GESTOR **Titular:** Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

Suplente: Fabiana Martino Aires Parmigiano CF: 56266

FISCAL **Titular:** Renata Rocha Gomes Felisberto CF: 47899

Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16/2024-COMPDEC-GRU
De 22 de agosto de 2024.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 15/2022-COMPDEC, publicada no Diário Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

PA 11.230/2022

EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO Contratação de seguro veicular para caminhonete

GESTOR **Titular:** Sandro Tenório de Lima CF: 34459

Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

FISCAL **Titular:** Jaziel Pereira de Melo CF: 28612

Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Leia-se:

PA 11.230/2022

EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO Contratação de seguro veicular para caminhonete

GESTOR **Titular:** Fabiana Martino Aires Parmigiano CF: 56266

Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

FISCAL **Titular:** Renata Rocha Gomes Felisberto CF: 47899

Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTAS**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****Edital nº 051/2024-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 15/08/2024, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **30101/2015-PAT**

Requerente: ATS AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF. ISSQN COMPETÊNCIA 03/2014 A 6/2014)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Situação: Sessão de julgamentos cancelada por falta de quórum mínimo.

Processo nº: **18477/2017-PAT**

Requerente: MARCOS ANTONIO DA SILVA

Assunto: TRANSFERÊNCIA (DE DÉBITOS REF RECIBO 1999-018-25368)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Sessão de julgamentos cancelada por falta de quórum mínimo.

Processo nº: **47550/2019-PAT**

Requerente: CLAY HEBERT POHL

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2020) Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Situação: Sessão de julgamentos cancelada por falta de quórum mínimo.

Processo nº: **43487/2021-PAT**

Requerente: CHEN LIH FONG

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (RECIBO 2013.002.93112 E OU)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Sessão de julgamentos cancelada por falta de quórum mínimo.

Processo nº: **58806/2022-PAT**

Requerente: RUBENS NATAL RIBEIRO

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 151931 E CFP 14899)

Relator: Mauro André Inocêncio

Situação: Sessão de julgamentos cancelada por falta de quórum mínimo.

Processo nº: **28568/2023-PAT**

Requerente: M DAMASCENA FERREIRA ALIMENTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Situação: Sessão de julgamentos cancelada por falta de quórum mínimo.

Processo nº: **36255/2023-PAT**

Requerente: MANOEL CARVALHO COSTA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 163372)

Relator: Mauro André Inocêncio

Situação: Sessão de julgamentos cancelada por falta de quórum mínimo.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO**Edital nº 070/2024-JUREL**

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **21 de agosto de 2024**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o Colegiado retirou de pauta os seguintes processos:**

Processo nº: 17389/2020

Requerente: ALICEMELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2024.426.115392

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 52212/2023

Requerente: CECÍLIA MARQUES MOLITOR

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.264.1109041

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Edital nº 071/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **21/08/2024**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 40215/2020

Requerente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2024.265.110121

Relator: Maurício Pereira Pitorri

Acórdão: 045/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO**, **cancelando-se o auto de multa em questão**.

Edital nº 072/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28 de agosto 2024**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 17389/2020

Requerente: ALICEMELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2024.426.115392

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 52212/2023

Requerente: CECÍLIA MARQUES MOLITOR

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.264.1109041

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO Nº 937-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera, e

Considerando informações contidas em Ofício nº 121/2024 encaminhado a este CMAS, apresentando alterações no Plano de Ação 2024 referente Noite Segura;

Considerando o deliberado em reunião ordinária deste CMAS, realizada em 09/08/2024, conforme ATA 234.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar e incluir os novos serviços e respectivos endereços da OSC, Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família, CNPJ 43.844.273/0001-25 inscrita neste CMAS sob nº 028;

CPNJ	Unidade de Prestação de Serviço	Serviço
43.844.273/0003-97	Salão Baturá - Rua: Segundo Tenente Renato Ometi, nº 25 - Cumbica - Guarulhos/SP - CEP: 07181-010	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
43.844.273/0016-73	Dialogando - Praça dos Sindicatos, s/n, Sala 01, Bairro: Vila das Palmeiras - Guarulhos/SP - CEP: 07112022	Serviço Especializado em Abordagem Social
43.844.273/0014-40	Novo Rumo - Rua: Francisco de Paula Santana, nº 44 - Bairro: Vila das Palmeiras - Guarulhos/SP - CEP: 07112-020	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
Em andamento	Vida Plena - Rua: Nova Guataporanga nº 385, Jardim Cumbica - Guarulhos/SP CEP: 07180-050	Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade Centro Dia- Idoso PCD
43.844.273/0009-82	Oasis-(Casa do Caminho I) Rua: Segundo Tenente Renato Ometi nº 74 - Cumbica -Guarulhos /SP CEP 07181-010	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0008-00	Oasis-(Casa do Caminho III) Rua: França nº37- Jardim Nações - Guarulhos - CEP 07183-360	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0007-10	Oasis-(Casa do Caminho IV) Rua: Tapuaú 209 - Vila Monteiro Lobato - Guarulhos/SP CEP: 07191-350	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0011-05	Oasis-(Casa do Caminho V) Rua: Sargento da Aeronáutica José Pereira Alves nº37 - Cumbica Guarulhos - SP - CEP 07182040	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0006-30	Oasis-(Casa do Caminho VI) Rua: São Miguel dos Campos nº 120 - Vila Barros - Guarulhos- SP- CEP 07192-210	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0013-69	Superação - Rua: Flor da Serra nº 252 - Vila Camela - Guarulhos/SP CEP: 07178-360	Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
43.844.273/0015-20	Dando um Tempo - Rua: Serra Azul nº 469-A, Vila Camela I - Guarulhos/SP - CEP: 07178-530	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade Casa de Passagem para Feminina
Em andamento	Noite segura - Rua Praça dos Sindicatos, nº 394 - Vl das Palmeiras - Cep 07112-130	Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Pernite Masculino

43.844.273/0018-73	Retomando - Unid I Rua: Gerânio nº 355/357, Pq. Residencial Bambi - Guarulhos/SP CEP: 07159-650	Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Pessoas em Situação de Rua - Masculino
Em andamento	Retomando - Unid II Rua: Francisco de Paula Santana, nº 43 - Vila das Palmeiras - Guarulhos/SP - CEP: 071121-020	Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Pessoas em Situação de Rua - Masculino
43.844.273/0004-78	Experiência e Vida - Rua: Carlos Mariguella nº 327, Anita Garibaldi - Guarulhos/SP CEP: 07179-825	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - ILPI
43.844.273/0012-88	Nosso Lar - Rua: Serra Azul nº 469, Vila Camela - Guarulhos/SP - CEP: 07178-530	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - ILPI
43.844.273/0021-79	Povos Fraternal - Unidade I: Rua: Segundo Tenente Renato Ometi nº 117, Piso Superior - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP CEP: 07181-010	Acolhimento para Pessoas Migrantes e Refugiadas
43.844.273/0019-54	Povos Fraternal - Unidade II: Rua: Segundo Tenente Renato Ometi nº 117, Piso Inferior - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP CEP: 07181-010	Acolhimento para Pessoas Migrantes e Refugiadas
43.844.273/0020-98	Povos Fraternal - Unidade III: Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, nº 455, Jd. Cumbica - Guarulhos/SP CEP: 07181-000	Acolhimento para Pessoas Migrantes e Refugiadas
Em andamento	Povos Fraternal - Unidade IV: Rua: Dilemano Reis, nº 89, Incoop - Guarulhos/SP CEP: 07174-265	Acolhimento para Pessoas Migrantes e Refugiadas

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.
Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 09/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 938-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CMAS nº 14/2014.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera, e **Considerando** a Resolução nº 33, de 28/11/2011 que Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando o deliberado em reunião ordinária deste CMAS, realizada em 09/08/2024, conforme ATA 234.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar e incluir o novo serviço da OSC ESCOLA DE PANIFICAÇÃO BRASIL, CNPJ 27.222.693/0001-13, sede Av: Lauro Gusmão silveira, 773, sala 5, inscrita neste CMAS sob nº 086;

CPNJ	Unidade de Prestação de Serviço	Serviço
27.222.693/0001-13	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2102, Jd. Cocaia, Guarulhos/SP - CEP 07130-000 (Escola Natasha franco Vieira)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
27.222.693/0001-13		Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.
Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 09/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 939-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011 (Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Resolução nº 746 - CMAS Dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - SP, em especial os artigos 18 e 19, inciso VII referente ao Cancelamento da inscrição.
- Resolução nº 721 - CMAS de 05 de Janeiro de 2018 que concede a inscrição nº 062 no CMAS - Guarulhos;
- O contido no Processo Administrativo nº 56739/2016.
- O deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 09/08/2024, conforme Ata 234 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** pelo prazo de 6 (seis) meses a contar pela data da publicação, a inscrição nº 062, fls.62 do livro IV, neste CMAS da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY, CNPJ Nº 49.091.341/0001-09**, com sede neste município de Guarulhos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 605/2024 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 3.802 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal 4.341/93 e a Resolução 384/11 - CMDCA.

CONSIDERANDO Relatório da Comissão de Proteção deste Conselho de Direitos, emitido após análise documental juntada ao Processo Administrativo 38042/2017, referente acompanhamento do **Registro 173-E**, na modalidade de Entidade de Atendimento, da OSC - Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO EDUCARE", CNPJ 07.702.795/0001-29;

CONSIDERANDO as solicitações feitas pelo CMDCA, através de e-mail e tentativas telefônicas para que a OSC se manifestasse através de documentos, se posicionando se teria interesse em dar continuidade com seu registro no Conselho de Direitos, todas elas não atendidas e não respondidas.

CONSIDERANDO Resolução 600/2024, emitida por este CMDCA, suspendendo o Registro da Entidade por um prazo de 60 (sessenta dias), até 16/06/2024, o qual não foi atendido pela OSC.

CONSIDERANDO a falta de manifestação da entidade quanto à normalização de funcionamento e atendimentos, e a falta de manifestação de interesse na continuidade do seu Registro.

CONSIDERANDO os documentos justificadores juntados ao Prontuário e ao Processo Administrativo 38042/2017, de acompanhamento ao Registro do Instituto Educare, e,

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 13/08/2024.

RESOLVE

Art. 1º - **CANCELAR o REGISTRO** na modalidade de ENTIDADE DE ATENDIMENTO da Organização da Sociedade Civil (não-governamental) abaixo descrita:

Organização da Sociedade Civil/Programa/Projeto	CNPJ	Endereço	Nº do Registro
INSTITUTO EDUCARE	07.702.795/0001-29	Rua Luiz Faccini, 533 - sala 03 - 3º andar - Centro - Guarulhos - SP CEP 07110-000	173-E (Situação: CANCELADO)

Art. 2º - Fica Informado que, caso a OSC venha a restabelecer seu funcionamento e atendimento, poderá fazer nova solicitação para restabelecimento de seu registro junto ao CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 606/2024 - CMDCA

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO DA OSC "ESCOLA NATASHA" NO CMDCA GUARULHOS - NATASHA FRANCO VIEIRA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC)

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 3.802 de 18 de julho de 1991, e pelo inciso VII de seu Regimento Interno, a saber, Resolução 463/16-CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de REGISTRO das Organizações da Sociedade Civil (não-governamental), as quais atendem na modalidade técnico-profissional-metódica, bem como a INSCRIÇÃO neste Conselho, de seus Programas e/ou Projetos, observando-se o artigo 90 e 91 da Lei 8.069/80 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 384/11 - CMDCA, a qual normatiza os registros e inscrições de OSC e seus programas no CMDCA;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 105/2005 do CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre normas e funcionamento do CMDCA, e, especialmente do Parágrafo único do artigo 15, que estabelece a periodicidade de 02 anos para renovação de registros/inscrições, assim como o § 3º do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as Resoluções 106/05 e 116/06 do CONANDA, considerando a Portaria 723/12, bem como suas alterações através da Portaria 634/18, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 164/14 do CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional;

CONSIDERANDO o teor do que diz respeito à matéria no Decreto Federal 9579/18, especialmente o previsto em seu Capítulo V, que trata do direito à profissionalização e dentre outros temas, aborda sobre as entidades qualificadas em formação técnico-profissional-metódica.

CONSIDERANDO o requerimento da OSC "Núcleo da Expansão da Mente e do Conhecimento - Natasha Franco Vieira - Educação Profissional, através de seu Ofício 19/2024.

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 13/08/2024.

RESOLVE

Art. 1º - **ATUALIZAR O REGISTRO** na modalidade de ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE E À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL à Organização da Sociedade Civil (não-governamental) abaixo relacionada:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Endereço	Nº do Registro e Validade
Nome da OSC: Núcleo da Expansão da Mente e do Conhecimento - NEMC "Natasha Franco Vieira - Educação Profissional	05.971.952/0001-76	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2102, Bairro Cocaia, Guarulhos - SP CEP. 07130-000	Registro: 068-E Validade: 11/05/2025 (Situação: EM VIGÊNCIA E ATUALIZADO)

Programa inscrito:

"Programa Jovem Aprendiz"

Nome dos cursos inscritos os quais compõem o Programa da OSC:

1. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Operador de Telemarketing
2. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Auxiliar de Contabilidade
3. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Repositor de Mercadorias
4. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Serviços de Alimentação
5. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Auxiliar de Vendas
6. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Atendente de Farmácia
7. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo
8. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Auxiliar de Produção
9. Nome do curso: Jovem Aprendiz - Suporte à Tecnologia
10. Nome do Curso: Jovem Aprendiz - Recepcionista em Geral
11. Nome do Curso: Jovem Aprendiz - Recepcionista de Hotel

Art. 2º - O não cumprimento dos preceitos da Lei Federal 8.069/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, da política de atendimento deliberada pelo CMDCA, das condicionalidades, bem como o descumprimento das disposições da LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, ou legislações de matéria correlata ao tipo de atendimento de cada Entidade, assim como o não cumprimento das condicionalidades de renovação, acarretará na suspensão do registro neste Conselho de Defesa, e sua consequente informação aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO 24/2024 - CMDCA

CONSELHOS TUTELARES DE GUARULHOS

ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NOS CONSELHOS TUTELARES

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11.

COMUNICA À POPULAÇÃO

1. O Conselho Tutelar da cidade de Guarulhos, compreendendo todas as regiões, a saber: Bonsucesso, Centro, Cumbica, Pimentas I, Pimentas II, São João e Taboão, na data, no horário, local e pelo motivo abaixo mencionado, excepcionalmente, realizará **OS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS SOMENTE ATRAVÉS DE SEUS TELEFONES DE PLANTÃO.**

- Dia 28/08/2024, das 08h00 às 17h00, no Auditório Principal da sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Claudino Barbosa, 313, Macedo - Guarulhos, os conselheiros participarão nessa data de Atividade de Formação e Capacitação, sobre o seguinte tema: "Infâncias Migrantes: Os desafios de acolher, proteger e integrar". Fica registrado que o referido evento se insere nas atividades de formação e capacitação em caráter permanente e continuado de conselheiros tutelares do município e deverão registrar presença no local comprovando a participação integral no evento.

Importante destacar que esse evento é de iniciativa da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, a qual é formada por representantes de diversas Secretarias e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, e que atualmente é coordenada por técnicos da Secretaria de Direitos Humanos, e tem por finalidade sensibilizar e atualizar os profissionais da rede de proteção a crianças e adolescentes acerca das normativas legais e práticas de acolhimento e proteção dos direitos de crianças migrantes desacompanhadas, indocumentadas e vulneráveis ao tráfico de pessoas ou trabalho análogo à escravidão, considerando o aumento do fluxo migratório na cidade, especialmente de adolescentes migrantes desacompanhados que chegam ao país solicitando proteção internacional, seus desdobramentos e reflexos nas políticas públicas.

2. O município que necessitar de atendimento deverá ligar para os números dos telefones de cada um dos 07 Conselhos Tutelares de Guarulhos, sendo das 08h00 às 17h00 nos telefones fixos, ou nos telefones de Plantão 24 horas.

2.1. Telefones FIXOS e de PLANTÃO dos Conselhos Tutelares:

- Bonsucesso:

TELEFONE FIXO: 2482-0574

PLANTÃO 24H: 97376-6435

- Centro:

TELEFONE FIXO: 2441-2438 e 2441-2437

PLANTÃO 24H: 99995-3918

- Cumbica:

TELEFONE FIXO: 2446-3760 e 2412-9062

PLANTÃO 24H: 98740-7963

- Pimentas I:

TELEFONE FIXO: 2496-5466 e 2498-2879

PLANTÃO 24H: 99998-3827

Pimentas II:

Plantão - 99964-0923

- São João:

TELEFONE FIXO: 2431-8485 e 2431-9081

PLANTÃO 24H: 98740-7966

- Taboão:

TELEFONE FIXO: 2443-4057 e 2408-2824

PLANTÃO 24H: 99950-9556

3. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 30/2024-STMU

De 21 de agosto de 2024.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Jardim Presidente Dutra, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 06 de setembro de 2024, haverá mudança de sentido de direção viária:

I - A Rua Olinda, Jardim Presidente Dutra, CEP: 07170-030, passará de mão dupla para **mão única** de direção no trecho compreendido entre a Rua Itapicuru e a Rua Ribeira do Pombal neste sentido.

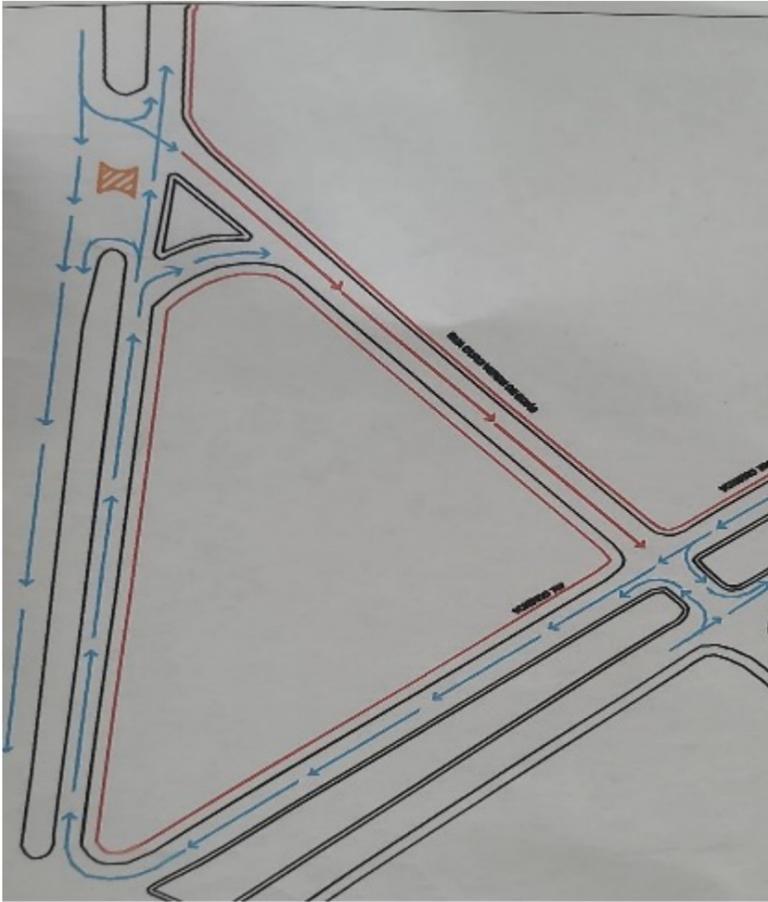


PORTARIA Nº 31/2024-STMU
De 22 de agosto de 2024.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na via da região da Cidade Industrial Satélite de São Paulo, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Ar. 1º - A partir do dia 13 de setembro de 2024, haverá mudança de sentido de direção viária, **A Rua Ouro Verde de Goiás, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07221-080**, entre a Rua Panambi e a Av. Cumbica, passará de mão dupla para **mão única** de direção, neste sentido;

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 210/2024-SS**
De 19 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portarias nº 059/2024-SS que designou os responsáveis da Secretaria da Saúde para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Contrato de Concessão nº 35101/2023-DLC com a SAÚDE GUARULHOS SPE S/A, conforme segue:

I - **Excluir** a Fiscal Titular de Execução Orçamentária e Financeira da Saúde: Patrícia Paulino do Carmo Frigoli - CF 13.648;
 II - **Incluir** o Fiscal Titular de Execução Orçamentária e Financeira da Saúde: Oscar Otavio Bonilha Neto - CF 66.792;
 III - **Excluir** a Fiscal Titular do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Secretaria da Saúde: Karina Moyano Amorim - CF 51.290;

IV - **Incluir** o Fiscal Titular do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Secretaria da Saúde: Fábio José Duarte dos Santos - CF 51.839;

V - **Excluir** a Fiscal Suplente do Programa de Residências e Estágios (Hospital-Escola) da Secretaria da Saúde: Carolina Almeida Andrade - CF 57.861;

VI - **Incluir** a Fiscal Suplente do Programa de Residências e Estágios (Hospital-Escola) da Secretaria da Saúde: Mayara Rosângela Pedrosa Silva - CF 47.970.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 222/2024-SS, PUBLICADA NO D.O. Nº 079/2024-GP DE 13/8/2024, CONFORME SEGUIE:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 222/2024-SS

Leia-se:

PORTARIA Nº 202/2024-SS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

EDITAL Nº 10/2024 - SS02.16 - 14/08/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 049948

CONTRIBUINTE: FENIX IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

PROCESSO SEI: 1101.2024/0029617-0

DEFERIDO, PRAZO até 02/09/2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 052053

CONTRIBUINTE: ELETRO-LIGA H-5 LTDA

PROCESSO SEI: 1101.2024/0028878-9

DEFERIDO, PRAZO até 28/09/2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 052054

CONTRIBUINTE: ELETRO-LIGA H-5 LTDA

PROCESSO SEI: 1101.2024/0028880-0

DEFERIDO, PRAZO até 28/09/2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 051611

CONTRIBUINTE: SIL FIOS E CABOS ELÉTRICOS

PROCESSO SEI: 1101.2024/0028325-6

DEFERIDO, PRAZO até 20/09/2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 052111

CONTRIBUINTE: PRESTAMP ESTAMPARIA LTDA.

PROCESSO SEI: 1101.2024/0030880-1

DEFERIDO, PRAZO até 12/10/2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 052119

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO X LTDA.

PROCESSO SEI: 1101.2024/0030287-0

DEFERIDO, PRAZO até 12/09/2024.

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 art. 126 § 1º, para notificação.

CONTRIBUINTE: PEPISCO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 31.563.104/0253-23

Lavrado em 12/08/2024 AS 15:18H

Auto de Infração nº 28119

Fato constituído ao disposto no Art. 160, § 1º inciso II.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal Nº 5.209, de 1º de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal Nº 8.666/1993, encontram-se afixadas nos átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0023-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61253/2023 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 642/2024 e 646/2024

LIQUIDAÇÃO: 28160/2024 e 28161/2024

OBJETO: Locação de reservatório criogênico com recarga.

VALOR: R\$ 2.842,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 76023 e 2635680

EXIGIBILIDADE: 20/08/2024

JUSTIFICATIVA: Tal ação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA

CNPJ: 61.704.052/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55944/2023 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 13194/2024 e 13385/2024

LIQUIDAÇÃO: 28067/2024 e 28068/2024

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, em dependências das unidades da Secretaria da Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada.

VALOR: R\$ 2.108.333,31 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4651

EXIGIBILIDADE: 20/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de limpeza hospitalar, em dependências das unidades da Secretaria da Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58634/2022 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15818/2024

LIQUIDAÇÃO: 28202/2024

OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3241677

EXIGIBILIDADE: 15/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME

CNPJ: 20.762.941/0002-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79383/2019 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 650/2024

LIQUIDAÇÃO: 28195/2024 e 28197/2024

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

VALOR: R\$ 57.627,43 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 245 e 260

EXIGIBILIDADE: 09/08/2024 e 19/09/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10915/2024 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 11411/2024

LIQUIDAÇÃO: 28048/2024 e 28051/2024

OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica, Metoclopramida e Sais para reidratação oral.

VALOR: R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 278000 e 278017

EXIGIBILIDADE: 20/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Dipirona Sódica, Metoclopramida e Sais para reidratação oral para distribuição gratuita e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15031/2024 e 16549/2024

LIQUIDAÇÃO: 28345/2024 e 28346/2024

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população em regime de 24 horas/dia.

VALOR: R\$ 6.264.375,19 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 72.791.445/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19641/2023 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 6952/2024, 6953/2024, 6954/2024, 6956/2024, 6957/2024 e 6958/2024

LIQUIDAÇÃO: 28148/2024, 28149/2024, 28150/2024, 28151/2024, 28152/2024, 28153/2024, 28158/2024, 28159/2024, 28163/2024, 28164/2024, 28167/2024, 28168/2024, 28169/2024, 28170/2024, 28179/2024, 28181/2024 e 28182/2024

OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.

VALOR: R\$ 111.589,65 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 9285, 9368, 15061, 15062, 15064, 15065, 15068, 15070, 15071, 15072, 15073, 15074 e 15075

EXIGIBILIDADE: 20/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços, com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NEO-TAGUS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36610/2021 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 11254/2024 e 11264/2024

LIQUIDAÇÃO: 28185/2024 e 28187/2024

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios eletrônicos de ponto da marca Dimap.

VALOR: R\$ 25.962,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 8491

EXIGIBILIDADE: 05/09/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da marca Dimap e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0069-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9511/2024 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15796/2024 e 15797/2024

LIQUIDAÇÃO: 27227/2024, 27228/2024, 27239/2024, 27242/2024, 27244/2024, 27249/2024, 27254/2024, 27258/2024, 27263/2024, 27269/2024, 27296/2024, 27300/2024, 27316/2024, 27317/2024, 27318/2024, 27319/2024, 27321/2024, 27323/2024, 27327/2024, 27328/2024, 27329/2024, 27330/2024, 27332/2024, 27333/2024, 27334/2024, 27340/2024, 27341/2024, 27345/2024, 27349/2024, 27358/2024, 27359/2024, 27451/2024, 27467/2024, 27479/2024, 27560/2024, 27577/2024, 27607/2024, 27630/2024, 27687/2024, 27705/2024, 27738/2024, 27752/2024, 27770/2024, 27778/2024, 27791/2024, 27797/2024, 27811/2024, 27814/2024, 27818/2024, 27819/2024, 27820/2024, 27822/2024, 27853/2024, 27856/2024, 27860/2024, 27862/2024, 27867/2024, 27868/2024, 27869/2024, 27870/2024, 27871/2024, 27877/2024, 27883/2024, 27885/2024, 27887/2024, 27889/2024, 27890/2024, 27891/2024, 27892/2024, 27893/2024, 27894/2024, 27895/2024, 27896/2024, 27897/2024, 27898/2024 e 27900/2024

OBJETO: Indenização referente ao fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, oxigênio líquido medicinal, óxido nítrico, ar medicinal, recarga de cilindros com oxigênio gasoso medicinal e nitrogênio industrial.

VALOR: R\$ 70.351,15 (setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), referente a recursos

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17264/1981- Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 104/2024.

OBJETO: Obtenção de Taxa de Emolumentos.
VALOR: R\$ 2.060,86 (dois mil sessenta reais e oitenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 17264/1981.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37847/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2036/2024.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
NOTA FISCAL: 23302.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2024.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, bem como, atender as legislações pertinentes.

AMAH VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME

CNPJ: 28.723.091/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27716/2020 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4043/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de controle reprodutivo de cães e gatos, por meio de procedimento cirúrgico.

VALOR: R\$ 94.011,12 (noventa e quatro mil onze reais e doze centavos).

NOTA FISCAL: 18703.
EXIGIBILIDADE: 11/09/2024.

JUSTIFICATIVA: Com a contratação será possível dar continuidade ao serviço de castração dos animais pertencentes à população carente de Guarulhos, bem como aos animais recolhidos das ruas que após serem examinados e castrados seguem para a adoção consciente.

ASBRAD - ASSOCIAÇÃO BRAS. DE DEFESA DA MULHER, DA INF. E DA JUVENTUDE

CNPJ: 02.450.677/0001-57
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5843/2019 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2951/2024.

OBJETO: Execução do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência - referente à 9ª parcela - competência de agosto/2024 - Termo de aditamento 03/2023 - Colaboração 01/2019.

VALOR: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).
NOTA FISCAL: 5843/2019.

EXIGIBILIDADE: 07/08/2024.

JUSTIFICATIVA: Fundamental para continuidade dos serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações desta Secretaria.

AVCB CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 41.604.886/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8800/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6917/2024 e 6916/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e adequação de equipamentos de proteção e combate a incêndios em diversas unidades escolares do município.

VALOR: R\$ 6.202,30 (seis mil duzentos e dois reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 300.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2024.

JUSTIFICATIVA: O serviço, se faz necessário para a obtenção dos AVCB's nas escolas municipais.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.634.617/0001-57
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58951/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10845/2024

OBJETO: Fornecimento de Isoflavona de Soja.
VALOR: R\$ 35.212,80 (trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 15910
EXIGIBILIDADE: 07/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de suplemento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7457/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 6838/2024.

OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.

VALOR: R\$ 29.832,47 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período de Julho/2024.

BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9541/2024 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 5376/2024.

OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENAT/TRAN/FEBRABAN.

VALOR: R\$ 6.806,62 (seis mil oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 9541/2024.

EXIGIBILIDADE: 20/08/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento7).

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7450/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3489/2024.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 721,73 (setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Julho/2024.

BANCO ORIGINAL S/A

CNPJ: 92.894.922/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 984/2024.

OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.

VALOR: R\$ 7.517,31 (sete mil quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período de Julho/2024.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.498.120/0001-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 475026/2024 - Secretaria de Educação
EMPENHO: 13573/2024

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis infantil.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 17456, 17473 e 17477.

EXIGIBILIDADE: 21/08/2024

JUSTIFICATIVA: É necessário para suprir as necessidades dos alunos matriculados nas creches da Rede Municipal de Educação que utilizam fraldas descartáveis.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA

CNPJ: 61.704.052/0001-33.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1665/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2115/2024.

OBJETO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria - referente Julho/2024.

VALOR: R\$ 1.179.694,50 (um milhão cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 4650.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de efetiva cobertura e fiscalização de portarias e edifícios, nos postos da Prefeitura de Guarulhos.

C A DE O NEVES

CNPJ: 13.388.555/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9396/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 11790/2024.

OBJETO: Aquisição de banner, faixas, adesivos e outros.

VALOR: R\$ 9.176,00 (nove mil cento e setenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 443.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nos eventos da Secretaria de Esporte - Olimpíadas Guarulhense - OCG.

CASA DE PÃES MACHADO LTDA

CNPJ: 34.332.880/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6857/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6132/2024, 6133/2024 e 9736/2024

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 9.391,00 (nove mil, trezentos e noventa e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4082 e 4083

EXIGIBILIDADE: 07/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de pão francês indispensável no desjejum dos funcionários das unidades da Secretaria da Saúde.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8732/2024 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 12516/2024.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais).
NOTA FISCAL: 18465.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para suprir o café da manhã oferecido a população em situação de vulnerabilidade social nas unidades afetadas a esta pasta, dentre eles, destacamos o Restaurante Josué de Castro.

CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61035/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13098/2024

OBJETO: Fornecimento de mesas ginecológicas com balcão.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2851

EXIGIBILIDADE: 05/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de equipamento médico-hospitalar utilizadas nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA

CNPJ: 00.188.682/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5127/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4006/2024 e 4007/2024

OBJETO: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros.

VALOR: R\$ 4.335,50 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 15014 e 15015

EXIGIBILIDADE: 07/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria da Saúde.

COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA

CNPJ: 00.188.682/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28719/2023 - Secretaria de Governo Municipal.
EMPENHO: 8469/2024.

OBJETO: Aquisição de água mineral em copo de 200ml, sem gás.

VALOR: R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 15027 e 15042.

EXIGIBILIDADE: 06/09/2024 e 07/09/2024.

JUSTIFICATIVA: Serão consumidos nos eventos e solenidades realizados pelo Cerimonial da Chefia de Gabinete do Prefeito.

COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA

CNPJ: 00.188.682/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3229/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 15643/2024.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás - 200 ml.

VALOR: R\$ 3.189,12 (três mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos).
NOTA FISCAL: 15054.

EXIGIBILIDADE: 20/09/2024.

JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de uso nos Eventos esportivos de rua, promovidos por esta Secretaria - Olimpíadas Colegial Guarulhense (OCG).

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64500/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 447/2024.

OBJETO: Serviços técnicos relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 180.197,20 (cento e oitenta mil cento e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1830044

EXIGIBILIDADE: 11/09/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.

CONSORCIO ALMEIDA SAPATA - BLN.

CNPJ: 51.252.170/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11318/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 26413/2023, 26415/2023, 3612/2024 e 3613/2024.

OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia - Equipe Civil - Lote I.

VALOR: R\$ 43.568,94 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 53.

EXIGIBILIDADE: 24/07/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação tem a finalidade de proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento da aprendizagem, assegurando condições apropriadas aos educandos e educadores.

CONSORCIO SINAL GRU

CNPJ: 42.422.233/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32685/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 12442/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária.

VALOR: R\$ 1.538.303,27 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil trezentos e três reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 11910 e 7156.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2024

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para as implantações e manutenções da sinalização viária horizontal e vertical do Município, o qual contribui para a segurança de pedestres e motoristas.

CONSULTVET - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 08.247.945/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51258/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2030/2024.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para os cães do canil da Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 2.337,30 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 4147 e 4146.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação de clínica veterinária visa manter a integridade e boa saúde dos cães, suprir suas necessidades diárias e dar atendimento integral nas situações que necessitem de intervenções de ordem médico-veterinário.

COOPERATIVA DE PROD. IND. E COM. AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.455.745/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6574/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5694/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 146.650,50 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 20683.
EXIGIBILIDADE: 07/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Essencial na composição do cardápio da alimentação escolar.

CS BRASIL FROTAS S/A
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54589/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2082/2024.
OBJETO: Locação de viaturas para GCM.
VALOR: R\$ 107.659,00 (cento e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais).
NOTA FISCAL: 213279309.
EXIGIBILIDADE: 28/08/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos veículos em questão, visa atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, em razão de atendimentos e ocorrências diversas.

EDIVAL JOSE DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 43.851.181/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 10175/2024, 10173/2024, 2569/2024 e 2566/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 33.361,62 (trinta e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 26.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

EDIVAL JOSE DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 43.851.181/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 10175/2024 e 10173/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 33.620,88 (trinta e três mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 27.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3985/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 602/2024.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
VALOR: R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 3283361.
EXIGIBILIDADE: 21/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.

EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10192/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 13954/2024, 13362/2024 e 13125/2024.
OBJETO: Locação de infraestrutura.
VALOR: R\$ 216.878,18 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 4893, 4904 e 4922.
EXIGIBILIDADE: 30/08/2024, 11/09/2024 e 15/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11629/2024 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 12314/2024.
OBJETO: Serviços de estudo de modernização do sistema de transporte público coletivo de passageiros de Guarulhos.
VALOR: R\$ 704.585,40 (setecentos e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMPT.
NOTA FISCAL: 75685.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Visa a melhoria da mobilidade urbana, o estímulo ao desenvolvimento econômico, a redução de custos operacionais e a redução do impacto ambiental das atividades de transporte coletivo.

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.050.321/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44066/2023 e 44101/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 11463/2024, 11531/2024 e 11534/2024
OBJETO: Fornecimento de mesa ginecológica elétrica e cadeira otorrinológica.
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 16776 e 16777
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de equipamento médico-hospitalar utilizadas nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GLOBAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.823.429/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60498/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 13918/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 22.735,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais).
NOTA FISCAL: 2031, 2001 e 2000.
EXIGIBILIDADE: 11/09/2024 e 01/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular (Taboão), sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

GRANFOOD ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22071/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 6806/2024 e 6807/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 62.293,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e três reais).
NOTA FISCAL: 8531 e 8530.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade, para o preparo de alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta Pasta, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ: 93.980.126/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20709/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 8383/2024.
OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de Controle de Frequência denominada Ponto Soft Enterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR - Ref. Julho/2024.
VALOR: R\$ 15.350,21 (quinze mil trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 2587.
EXIGIBILIDADE: 07/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência de ponto de todos os servidores da Prefeitura.

INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.167.170/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 67/2024.
OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância.
VALOR: R\$ 124.195,26 (cento e vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 346.
EXIGIBILIDADE: 27/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como, identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.868.064/0001-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67021/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2017/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 12.792,96 (doze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
NOTA FISCAL: 886.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Proporciona maior mobilidade e fluidez no trânsito, podendo ser acionado como a 1ª resposta nesses deslocamentos.

ITAU UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7451/2024 - Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 4714/2024.
OBJETO: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais, da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais por guia de arrecadação municipal.
VALOR: R\$ 54.849,12 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. Julho/2024.

L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ: 14.379.830/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60765/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 404/2024.
OBJETO: Ações performáticas, apresentações de espetáculos teatrais e estrutura móvel itinerante.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - FMPT.
NOTA FISCAL: 848.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, para informar, mobilizar, prevenir ou alertar a população, ou segmento da população, adotando comportamentos que lhes tragam segurança e qualidade de vida no trânsito, evitando sinistros, óbitos e lesões.

MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA
CNPJ: 24.294.628/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59566/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4144/2024 e 4146/2024.
OBJETO: Formação continuada.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 449.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Formação continuada para gestores, supervisores e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8262/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6929/2024
OBJETO: Fornecimento de cateter para infusão e reservatório para bomba de insulina.
VALOR: R\$ 52.343,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 512016
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de cateter para infusão e reservatório para bomba de insulina para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos oferecidos à população pela rede deste município.

MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 49.670.524/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14554/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 8761/2024.
OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica, com fornecimento de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado.
VALOR: R\$ 210.215,28 (duzentos e dez mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMPT.
NOTA FISCAL: 11886.
EXIGIBILIDADE: 07/09/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização das interseções com controle centralizado em tempo real, no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 889/2024 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 13925/2024.
OBJETO: Gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.222,00 (dois mil duzentos e vinte e dois reais).
NOTA FISCAL: 2124.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Para suprir o café da manhã oferecido a população em situação de vulnerabilidade social nas Unidades afetas a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade.

MIKAEL RODRIGUES KNEIPP
CNPJ: 34.067.878/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 669/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 376/2024.
OBJETO: Serviço de conservação e manutenção preventiva e corretiva de portão automático com reposição de peças.
VALOR: R\$ 1.054,58 (mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMPT.
NOTA FISCAL: 18.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2024.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária para prevenção e reparos nos portões das unidades da STMU, garantindo a segurança e a travessia dos servidores e visitantes.

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
CNPJ: 33.608.308/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3295/2024.
OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
VALOR: R\$ 4.096,79 (quatro mil noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 73955494.
EXIGIBILIDADE: 26/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa trazer mais tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas funções, tendo em vista os riscos inerentes à profissão e as demandas diárias da corporação.

MONITORA TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ: 09.015.381/0001-57
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34615/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8140/2024 e 8138/2024.
OBJETO: Contratação e empresa para serviço técnico de engenharia, para identificação e localização de vazamentos interno da água, nas instalações hidráulicas das unidades da Rede de Ensino Municipal e demais imóveis sob a responsabilidade desta Secretaria.
VALOR: R\$ 96.167,45 (noventa e seis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 448.
EXIGIBILIDADE: 29/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços especializados necessários na identificação de vazamentos não visíveis, das instalações hidráulicas embutidas nas paredes ou no solo.

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 37.750.997/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38658/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13410/2024
OBJETO: Fornecimento de escada de dois degraus.
VALOR: R\$ 781,92 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1794
EXIGIBILIDADE: 05/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de escadas de dois degraus utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.827.316/0001-57
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60812/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14052/2024
OBJETO: Fornecimento de tubos metalon e tubos redondos de aço.
VALOR: R\$ 10.237,38 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13808
EXIGIBILIDADE: 30/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de materiais para manutenção e preservação das unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 51.163.953/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3021/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 793/2024.
OBJETO: Fornecimento de suplementos, cereais, alimentos secos e outros para os animais do Zoológico Municipal - Período de 12 meses.
VALOR: R\$ 7.847,00 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais).
NOTA FISCAL: 407.
EXIGIBILIDADE: 12/09/2024.
JUSTIFICATIVA: São itens indispensáveis para a alimentação de vários animais de grande e pequeno porte do nosso plantel, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.

NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.364.908/0001-38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60499/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 11914/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 9.727,50 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 3269.
EXIGIBILIDADE: 05/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta (Restaurante Popular de Taboão), sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 03.706.826/0001-69.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60764/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3852/2024.
OBJETO: Serviços continuados de apoio operacional nas dependências das unidades escolares do município de Guarulhos, com fornecimento de mão de obra de cozinheiros, uniformes e EPI's, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de cozinha.
VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 5077.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para serviços continuados de apoio operacional nas dependências das unidades escolares do município de Guarulhos para melhor atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, suprimindo as necessidades diárias das escolas na cidade de Guarulhos.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 15547/2024, 13117/2024 e 15534/2024.
OBJETO: Locação de sanitários.
VALOR: R\$ 6.991,05 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33946, 33947 e 33948.
EXIGIBILIDADE: 14/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.

PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA
CNPJ: 20.489.773/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49166/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 13999/2024.
OBJETO: Locação de gerador.
VALOR: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 1281.
EXIGIBILIDADE: 13/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas Atividades da Secretaria de Cultura.

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3719/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2147/2024, 2148/2024, 2150/2024, 2153/2024 e 1058/2024.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição/alimentação aos servidores municipais da Prefeitura de Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 27.664.112,89 (vinte e sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil cento e doze reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 17.448.534,58 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 10.215.578,31 (dez milhões duzentos e quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2934619, 2934620 e 2934621.
EXIGIBILIDADE: 30/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Lei 8092/2022, que institui a concessão do benefício Auxílio-Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 40100/2023, que regulamenta a sua concessão.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13068/2024
OBJETO: Fornecimento de Ibutuprofeno.
VALOR: R\$ 13.298,00 (treze mil e duzentos e noventa e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 37791
EXIGIBILIDADE: 07/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 352757/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13636/2024.
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 610.
EXIGIBILIDADE: 05/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Materiais para identificação e divulgação da Semana da Pátria 2024.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5789/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8479/2024.
OBJETO: Fornecimento de buchas.
VALOR: R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11190.
EXIGIBILIDADE: 24/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais necessários na manutenção hidráulica nos prédios sob a responsabilidade desta Secretaria.

SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 12.211.904/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55029/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8783/2024
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas motorizada.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2975
EXIGIBILIDADE: 29/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de cadeira de rodas motorizada para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que este item não faz parte daqueles que são oferecidos à população pela rede deste município.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.141.830/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1456/2024 e 1455/2024.
OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.431.229,94 (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3258.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 08.066.373/0001-77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41959/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 9240/2024 e 9243/2024.
OBJETO: Recarga de extintores, testes hidrostáticos e pinturas de extintores instalados.
VALOR: R\$ 790,99 (setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).
NOTA FISCAL: 18735 e 11507.
EXIGIBILIDADE: 09/07/2024
JUSTIFICATIVA: Serviços instalados na Subsecretaria da Juventude.

SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 39.909.576/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9397/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 11792/2024.
OBJETO: Aquisição de cartazes A3.
VALOR: R\$ 13.262,00 (treze mil duzentos e sessenta e dois reais).
NOTA FISCAL: 566.
EXIGIBILIDADE: 19/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos eventos da Secretaria de Esporte - Olimpíada Guarulhense - OCG.

SINGULAR ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.467.189/0001-43.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60035/2022 - Secretaria de Governo Municipal.
EMPENHO: 4449/2024 e 4440/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria, para supervisão técnica, ambiental e social das obras constantes no Programa de Macrorenagem e Controle de enchentes do Rio Baquirivu-Guaçu - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 134.210,33 (cento e trinta e quatro mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
NOTA FISCAL: 46.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção devido a pendências financeiras, por fazer parte do Programa Baquirivi-Guaçu pela Corporação Andina de Fomento - CAF.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6403/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13147/2024
OBJETO: Fornecimento de Ciprofloxacino.
VALOR: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 276962
EXIGIBILIDADE: 07/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

STILLE TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA
CNPJ: 00.603.139/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8167/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 15051/2024.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Certificado Digital SSL WildCard.
VALOR: R\$ 623,72 (seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 1173.
EXIGIBILIDADE: 13/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Através do Certificado Digital, será possível alcançar um nível total de segurança em todas as aplicações Web da Prefeitura Municipal de Guarulhos, já que todo tráfego de dados passa a utilizar criptografia, garantindo assim que os mesmos não sejam legíveis no caso de uma possível interceptação.

SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 36.162.226/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 7143/2024.
OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.
VALOR: R\$ 862.985,76 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 298, 299 e 300.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.

SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.028.756/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38781/2023 - Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 12507/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais).
NOTA FISCAL: 168 e 169.
EXIGIBILIDADE: 18/07/2024
JUSTIFICATIVA: Os itens em questão, são de extrema necessidades para o preparo das refeições, servidas no Restaurante Popular de Josué de Castro, e sua falta causaria prejuízos nos serviços prestados por esta Administração Municipal.

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 28.820.255/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49109/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11475/2024
OBJETO: Fornecimento de Hidróxido de Cálcio.
VALOR: R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13790
EXIGIBILIDADE: 26/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de material odontológico para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 34.498.141/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60810/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14046/2024
OBJETO: Fornecimento de barra de ferro, viga tipo U, chapa de aço e perfil de aço.
VALOR: R\$ 10.792,03 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4183
EXIGIBILIDADE: 29/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de materiais para manutenção e preservação das unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA
CNPJ: 06.344.497/0001-41
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32166/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 14235/2024.
OBJETO: Fornecimento de vales - refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 31.141,72 (trinta e um mil cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 7102236 e 7102237.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2024
JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se como benefício aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos.

VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 08.763.888/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6784/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9168/2024

OBJETO: Fornecimento de conjunto de nylon para proteção contra chuva.
VALOR: R\$ 48.415,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 15157
EXIGIBILIDADE: 06/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de material de proteção individual para utilização pelos funcionários do SAMU e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 12.419.620/0001-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2324/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13707/2024
OBJETO: Fornecimento de Cipionato de Testosterona.
VALOR: R\$ 10.000,50 (dez mil reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4480
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
CNPJ: 26.894.851/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2915/2024 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 9005/2024.
OBJETO: Aquisição de massa corrida e primer.
VALOR: R\$ 4.935,40 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 887 e 888.
EXIGIBILIDADE: 04/09/2024.
JUSTIFICATIVA: É de extrema necessidade para manutenção e reparo dos Equipamentos e Unidades avariadas com a necessidade de reformas.
VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
CNPJ: 26.894.851/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3113/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6269/2024
OBJETO: Fornecimento de Primer manta líquida e massa corrida em resina vinílica.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 886
EXIGIBILIDADE: 06/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de materiais para manutenção e preservação das unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU - SECRETARIA DA SAÚDE
BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.568.954/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35692/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3984/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Cavadas, 563, Itapegica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU) e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA LUIZA E SEDE DA REGIONAL DE SAÚDE IV - SECRETARIA DA SAÚDE
FERNANDO ROBERTO MARTINS NOBRE
CPF: 224.777.188-27
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1172/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua José Miguel Ackel, 1535, Jd. Giovana - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 23/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza e Sede da Regional IV e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEREST - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45655/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 855/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tirantes, 2101, Avenida Avelino Alves Machado, 33 e Rua Humberto Porto, 54 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do CEREST e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANDADOS JUDICIAIS - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34670/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 892/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Assis Valente, 161, Jardim Valente - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Farmácia de Mandados Judiciais e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE II - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5675/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3976/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Silvestre Pires de Freitas, 554, Jardim Paraíso - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Regional de Saúde II e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE I E CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMAD) - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51255/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3977/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2136, Vila São Jorge - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à Instalação da Regional de Saúde I e Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE
ABEL RODRIGUES DA CRUZ
CPF: 817.335.348-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1137/2024
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito na Rua Hilário Pires de Freitas, 166, Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 23/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Fortaleza e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ
CPF: 285.271.058-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1129/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito na Rua Hilário Pires de Freitas, 166, Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 23/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim

Fortaleza e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA I - SECRETARIA DA SAÚDE
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
CPF: 406.835.594-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3970/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito na Avenida Venturosa, 240 e 246 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica I e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
FRANCISCO BORGES FILHO
CPF: 636.236.848-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3969/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito na Avenida Venturosa, 240 e 246 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica I e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) ARCO ÍRIS - SECRETARIA DA SAÚDE
ANÉSIO QUEIROZ JÚNIOR
CPF: 075.954.968-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11545/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Nova Canaã, 539 e 543, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.755,11 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Arco Íris e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ
CPF: 042.843.978-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11543/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Nova Canaã, 539 e 543, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.755,11 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Arco Íris e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ÁLAMO - SECRETARIA DA SAÚDE
EIGI FUDABA
CPF: 536.036.058-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22556/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3989/2024
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 15, Jardim Álamo - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.213,20 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Álamo e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA
CPF: 009.901.338-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22556/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3987/2024
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 15, Jardim Álamo - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.213,20 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Álamo e a interrupção impossibilitaria a continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.
ADAILTON BARRA NOVA
CPF: 143.037.258-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1977/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
NOTA FISCAL: 10836/2021.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 12.440.818/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHO: 8239/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candeá, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 24.012,58 (vinte e quatro mil doze reais e cinquenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 68564/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61567/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 283/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral nº 103 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP -
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
NOTA FISCAL: 61567/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Biblioteca Municipal Cidade Seródio.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 651/2024 e 649/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15343/2020.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN.
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 939/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular nºs 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 17.502,24 (dezesete mil quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6390/2022.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO.
CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO

CPF: 281.101.048-35
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3584/2024.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipauçu, nº 192, Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 32064/2009.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Taboão.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS II CARLOS SAORIN
 CPF: 704.132.318-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50555/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 216/2024.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Paranacity, nº 208 - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 NOTA FISCAL: 50555/2022.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 12.941.543/0001-92
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1983/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 37.791,36 (trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 12453/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMILIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS. CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
 CPF: 187.489.158-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1491/2024 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 11603/2024, 11605/2024 e 11606/2024.
 OBJETO: Pagamento referente ao período 07/06/2024 a 06/08/2024
 VALOR: R\$ 34.666,60 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 1491/2024.
 EXIGIBILIDADE: 12/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel, sito Av. Bom Clima, nº 423/425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, nº 84 - Guarulhos- S/P, onde encontram-se instalados, Bolsa Família, Crás Centro e Casa dos Conselhos, equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 10.629.009/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1980/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 34687/2019.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
 CNPJ: 05.486.993/0001-77
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3283/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 8.058,05 (oito mil cinquenta e oito reais e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 52683/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 08.679.064/0001-72.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 41/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 NOTA FISCAL: 11617/2009.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - CASC - FUNDEB GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 54.790.514/0001-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2972/2024, 636/2024 e 634/2024.
 OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 9253/2022.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município e os Conselhos, que são fundamentais para a interlocação entre a Administração e a Sociedade Civil.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 04.840.079/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3550/2024 e 1026/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
 NOTA FISCAL: 12981/2021.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA ISAAC TADAO SAITO
 CPF: 305.452.058-75
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1981/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 15612/2021.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CNPJ: 579.693.028-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 2007/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 57668/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CPF: 579.693.028-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 2831/2024.
 OBJETO: Refere-se à locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 NOTA FISCAL: 23121/2022.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA
 CPF: 638.882.708-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017- Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1979/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 31570/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS. MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 11.682.467/0001-85.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3862/2024 e 3863/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP - Período de 02/07/2024 à 01/08/2024.
 VALOR: R\$ 12.859,21 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).
 NOTA FISCAL: 960/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS MORROS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 4551/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 NOTA FISCAL: 65518/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 11517/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 NOTA FISCAL: 38371/2004.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 367/2024 e 11568/2024
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP, período de 23/07/2024 à 31/07/2024
 VALOR: R\$ 169.181,77 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 20943/2019.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ORLANDO ACHILES ASSIRATI
 CPF: 288.461.177-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 420/2024.
 OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sito à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 NOTA FISCAL: 23118/2022
 EXIGIBILIDADE: 07/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
 CPF: 043.039.018-14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 15537/2024.
 OBJETO: Pagamento indenizatório - locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP - Ref. período de 01/06/2024 a 23/07/2024.
 VALOR: R\$ 91.834,23 (noventa e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
 NOTA FISCAL: 8990/2019.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
 CNPJ: 08.810.028/0001-04.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 515/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.
 VALOR: R\$ 54.254,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 61565/2013.
 EXIGIBILIDADE: 27/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA
 CNPJ: 09.610.888/0001-59
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3587/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP, período de 05/07/2024 à 04/08/2024.
 VALOR: R\$ 3.978,62 (três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 36680/2017.
 EXIGIBILIDADE: 04/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE - CENTRO VIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ: 54.794.003/0001-73.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45039/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3583/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Avenida Monteiro Lobato, nº 518 - Macedo - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 NOTA FISCAL: 45039/2021.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade, equipamento desta Secretaria.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA
 CPF: 078.457.358-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3611/2024 e 12490/2024.
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP (reajuste - período 08/07/2024 a 07/08/2024).
 VALOR: R\$ 1.755,26 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 52688/2017.
 EXIGIBILIDADE: 07/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.

CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
 CPF: 284.963.648-79
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3609/2024 e 12489/2024.
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP. (reajuste - período 08/07/2024 a 07/08/2024).
 VALOR: R\$ 1.755,26 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 52688/2017
 EXIGIBILIDADE: 07/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA
 CPF: 027.399.048-94
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 2005/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 40348/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.

DANIEL MARTINS
 CPF: 681.103.758-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1997/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 -Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 40348/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
 CPF: 276.063.528-79
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1985/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 52682/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.

MONICA MENEZES DE ANDRADE
 CPF: 314.206.178-93
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1986/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 52682/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH
 CPF: 104.216.138-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 4995/2024 e 1974/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.662,18 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
 NOTA FISCAL: 30146/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

JUAN JOSÉ SUCH BENITO
 CPF: 059.846.538-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 4990/2024 e 1965/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.662,18 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
 NOTA FISCAL: 30146/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 02.629.275/0001-14.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 9235/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - FM.TT.
 NOTA FISCAL: 26586/2009.
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 17.775.525/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 9236/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - FM.TT.
 NOTA FISCAL: 26586/2009.
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
 CPF: 664.492.278-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3308/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 8.209,15 (oito mil duzentos e nove reais e quinze centavos).
 NOTA FISCAL: 24017/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

JOSE GONCALVES RIBEIRO
 CPF: 579.693.028 - 15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3306/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 8.209,16 (oito mil duzentos e nove reais e dezesseis centavos).
 NOTA FISCAL: 24017/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 2002/2024.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio - Guarulhos/SP, período de 28/07/2024 à 27/08/2024.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 60652/2015.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1996/2024.
 OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 60652/2015.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3616/2024.
 OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 Valor: R\$ 1.738,45 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.

JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3617/2024.
 OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.738,45 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO. EDSON RIZZO
 CPF: 136.000.058-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3585/2024.
 OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.

HELENA SANTOS RIZZO
 CPF: 106.178.838-58
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3586/2024.
 OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS IVONETE FRANCO DA SILVA
 CPF: 282.235.898-26
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1984/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 36785/2020.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.

WILSON RONDON E SILVA
 CPF: 681.745.788-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1982/2024.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 36785/2020.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL. MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
 CPF: 153.576.848-71
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 11141/2024 e 389/2024.
 OBJETO: Pagamento com reajuste da locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.620,70 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta centavos).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

MILTON MINORU HATADA
 CPF: 051.047.478-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 11127/2024 e 388/2024.
 OBJETO: Pagamento com resajuste da locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.620,70 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta centavos).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS ANDRÉ GIMENEZ BARRIONUEVO
 CPF: 364.384.338-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3318/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.726,84 (mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
 CPF: 344.739.008-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3316/2024.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.726,31 (mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2024
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
 CPF: 323.592.838-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3313/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.726,31 (mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).
NOTA FISCAL: 18538/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR. DIVINO ANTONIO EDERLI
CPF: 946.922.978-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3624/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP, período de 17/07/2024 à 16/08/2024.
VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE GERALDO EDERLI
CPF: 986.575.428-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3621/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP, período de 17/07/2024 à 16/08/2024.
VALOR: R\$ 1.044,20 (mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE MARIA EDERLI
CPF: 915.886.428-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3623/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP, período de 17/07/2024 à 16/08/2024.
VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª E 185ª ZONA ELEITORAL ADILSON LOPES
CPF: 413.811.578-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11228/2024 e 382/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.985,06 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

ADMILSON LOPES
CPF: 066.223.078-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11234/2024 e 385/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.810,44 (três mil oitocentos e dez reais e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

ANA LOPES
CPF: 160.493.478-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11230/2024 e 383/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.985,06 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 23.494.166/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11236/2024 e 386/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.810,44 (três mil oitocentos e dez reais e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV ANTONIO TADEU FERNANDES
CPF: 559.557.978-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2994/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP, período de 08/07/2024 à 07/08/2024.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

CELSO RICARDO FERNANDES
CPF: 355.435.998-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2993/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP, período de 08/07/2024 à 07/08/2024.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

EVANDRO LUIZ FERNANDES
CPF: 263.121.948-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2991/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP, período de 08/07/2024 à 07/08/2024.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS DE JULHO/2024			
Nº. Empenho	Nome Credor	Número Ano Contrato	Valor R\$
15858/2024	ADAO ALICIO DE LIMA	008801/2023	7.950,64
15860/2024	ADEILDO PEDRO DA SILVA	007601/2023	15.289,30
15861/2024	ADILSON MATOS DOS SANTOS	020301/2021	7.950,64
15862/2024	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	006901/2023	10.709,04
15863/2024	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO SILVA	016301/2021	6.560,88
15864/2024	ADRIANA DA PENHA ELIAS BARBOSA	006301/2021	9.758,42
15865/2024	ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO	025501/2022	10.017,68
15866/2024	ADRIANA FRANZE BATISTA	021801/2022	8.894,22
15867/2024	ADRIANA LUMI ERA	014401/2021	10.190,52
15868/2024	ADRIANO JOSE DA SILVA	033701/2021	7.511,50
15869/2024	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	017001/2022	9.672,00
15870/2024	AGNALDO JESUS PEREIRA	003401/2021	9.758,92
15876/2024	AIRTON PEDRO DA SILVA	016501/2024	12.696,70
15877/2024	ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	001401/2021	13.237,33
15878/2024	ALDIR CARLOS COELHO	007601/2021	10.017,68
15879/2024	ALECSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	029301/2022	12.610,28
15880/2024	ALECSANDRO GARCIA SERVO	006701/2023	7.684,34
15881/2024	ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO	011001/2024	8.030,02
15882/2024	ALEX BARBOSA MEDEIROS	027101/2021	8.721,38
15883/2024	ALEX GONÇALVES REIS	023701/2021	8.418,91
15884/2024	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	005201/2023	12.567,07
15885/2024	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	012501/2021	14.079,42
15886/2024	ALEXANDRE DOS SANTOS	013201/2021	10.190,52
15887/2024	ALEXANDRE JOSE PINTO ROSA	015901/2022	11.486,82
15888/2024	ALINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	018801/2021	10.017,68
15889/2024	ALOISIO DE CASTRO SILVA	030201/2021	10.363,36
15890/2024	ALTAIR APARECIDO ELIAS	005701/2023	10.276,94
15891/2024	ALVARO DO NASCIMENTO ELOY	027601/2021	6.783,97
15892/2024	ALVARO MARCELO SILVA	026301/2022	18.573,26
15893/2024	AMANDA CAVALCANTE AQUINO	008101/2021	9.153,48
15894/2024	AMANDA DA SILVA LUIZ DE CAMPOS	000701/2021	9.931,76
15895/2024	ANA PAULA DE SOUZA ZAMBUZZI PEREIRA	023001/2023	8.807,80
15896/2024	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	025901/2022	11.054,72
15897/2024	ANDRE CARVALHO TOSTES	006001/2023	10.449,78
15900/2024	ANDRE FERREIRA DE AMORIM	037901/2023	3.550,38
15901/2024	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	026201/2022	9.585,58
15903/2024	ANDREIA DA SILVA PALHARES	033101/2022	8.894,22
15904/2024	ANGELA QUITERIA FERRAZ SANTOS	005301/2023	11.313,98
15905/2024	ANTONIO CARLOS BARCELOS	009501/2021	7.770,76
15906/2024	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	008501/2021	10.536,20
15907/2024	ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA	020001/2021	11.832,50
15908/2024	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	044401/2021	10.536,20
15909/2024	ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	026401/2021	14.252,26
15910/2024	APARECIDA FAHL MACIEL	008601/2021	10.017,68
15911/2024	APARECIDA FRASCATO DONETTI	003401/2022	5.955,94
15912/2024	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	016501/2023	9.758,42
15913/2024	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	007001/2024	11.227,56
15914/2024	BARBARA GOMES DE LIMA	013401/2021	3.370,38
15915/2024	BEATRIZ INHUDES ROSSETO	010201/2021	7.684,34
15916/2024	BRUNA MACEDO LOURENÇO DA SILVA	044201/2022	8.462,12
15917/2024	CARLOS EDUARDO BERNÉGOSSO	025001/2021	7.079,40
15918/2024	CARLOS EDUARDO GOMES	015601/2021	13.993,00
15919/2024	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	017901/2021	10.709,04
15920/2024	CELIA APARECIDA DE SOUZA	023101/2021	8.289,28
15921/2024	CILENE CRISTINA MIRANDA DE PAIVA	011001/2023	9.413,24
15922/2024	CÍNTIA BENEVIDES NUNES SOUZA	003901/2020	9.239,90
15923/2024	CLAUDECI FERNANDES BALBUENA	004801/2023	5.444,46
15924/2024	CLAUDEMIR MIGUEL MARIA	020901/2021	9.758,42
15925/2024	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	018201/2022	10.968,30
15927/2024	CLAYTON DA SILVA FERREIRA	041501/2021	10.277,44
15928/2024	CLEURISMAR CARVALHO DIAS	032201/2022	9.844,84
15929/2024	CRISTIANE FERNANDES MARSON	002101/2021	10.104,60
15930/2024	CRISTIANE MATIAS GOUVEIA	026701/2023	7.604,96
15931/2024	CRISTIANO FERRAZ NOGUEIRA	009301/2022	10.881,88
15932/2024	DAGNITON SILVA SANTOS	001201/2021	10.623,12
15933/2024	DALMO SANTO MACHADO	042201/2021	8.202,86
15934/2024	DANIEL CARDOSO FERREIRA	032101/2022	11.573,24
15935/2024	DANIEL CORREA DE OLIVEIRA	016201/2024	9.067,06
15936/2024	DANIELA TAMAIO SANTOS	016401/2024	12.091,76
15937/2024	DANILO OLIVEIRA SILVA PEDROSO	016801/2024	8.375,70
15938/2024	DAVIDSON PEREIRA DE MELO	029801/2022	10.536,20
15939/2024	DAYANA ROBERTA NASCIMENTO	006601/2023	4.580,26
15940/2024	DEBORA PEREIRA DA SILVA	027301/2022	11.486,82
15941/2024	DIEGO OLIVEIRA NAVARRO	003801/2022	15.721,40
15942/2024	DIOGENES CLEITON DA SILVA PEREIRA	038101/2021	9.931,26
15943/2024	DIRCEU MORAIS DE SOUZA	014101/2022	5.444,46
15944/2024	DORALICE MARTINS	008701/2023	10.363,36
15945/2024	DORI EDSON FLAUSINO	025401/2022	11.573,24
15947/2024	EDER ROBERTO DE SOUZA	027901/2021	8.980,64
15948/2024	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	007701/2021	12.264,60
15949/2024	EDILSON DE OLIVEIRA	009401/2021	7.597,92
15950/2024	EDILSON FERNANDES LIMA	008001/2021	7.252,24
15951/2024	EDMARIA SIQUEIRA DA COSTA	008501/2023	10.881,88
15952/2024	EDSON FERNANDES DA SILVA	034001/2021	12.091,76
15953/2024	EDSON JUSTINO DA SILVA	046201/2021	11.141,14
15954/2024	EDUARDO BONFIM ROCHA	021801/2021	10.363,36
15955/2024	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	026801/2022	7.604,96
15956/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA BARBOZA	029701/2022	21.770,80
15957/2024	ELAINE SILENE CISCON	029901/2021	7.943,60
15958/2024	ELAINE REVISAN LIMA	009401/2022	24.363,40
15959/2024	ELCIO ZERLIN	029701/2021	7.425,08
15960/2024	ELIANE SIQUEIRA DA COSTA	030201/2022	9.931,26
15961/2024	ELIEL OLIVEIRA LEAL	011801/2021	6.733,72
15962/2024	ELIETE MARIA ALCANTARA	017501/2021	8.609,03
15963/2024	ELIEZER MARINHO DA SILVA	010301/2021	6.481,50
15965/2024	ELISSANDRA ROCHA PAIXÃO	037401/2021	11.054,72
15966/2024	ELTON JOSE DUTRA	034901/2022	9.239,90
15967/2024	ENESIO DA SILVA SANTANA	032601/2022	10.622,62
15968/2024	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	008901/2021	6.992,98
15969/2024	EUDASIO VERAS CARNEIRO	021701/2021	7.252,24
15970/2024	EUDES LEVI RUSSO	034201/2021	13.949,79
15971/2024	EUGINEIA SOUZA SILVA	004901/2023	11.746,08
15972/2024	EUNICE QUARESMA ROSA	023401/2021	7.259,28
15973/2024	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	008801/2021	10.709,04
15974/2024	FABIA LIGGI	027001/2022	16.067,08
15975/2024	FABIANA DE JESUS GOMES	001701/2021	10.277,44
15976/2024	FABIANA TAVARES RIBEIRO	022201/2021	11.141,14
15977/2024	FABIANO BESERRA GONSALVES	023601/2021	9.412,74
15978/2024	FABIO FELIPE DONETTI	009201/2021	16.067,08
15979/2024	FATIMA SPINOLA AMORIELO	008901/2023	8.721,38
15980/2024	FELIPE FERNANDES MACEDO	000901/2021	10.277,44
15981/2024	FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	010601/2021	10.881,88
15982/2024	FRANCISCA DE ASSIS FREIRE DO REGO	019001/2021	6.733,72
15983/2024	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	023301/2021	9.672,00
15984/2024	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	009001/2023	13.042,38
15985/2024	GETULIO VARGAS DA ROCHA	034101/2021	7.259,28
15986/2024	GILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	001301/2021	10.277,44
15987/2024	GILBERTO PALMEIRA SILVA	043901/2021	7.345,70
15988/2024	GILMAR DA CUNHA CAMPOS	002501/2021	9.586,08

poliuteroano, capacidade para 2.500 kg aprox.; unidade; palettrans/linha tm 2500; 1.600,00 2/2; 75% - tranpaleta manual com balança. capacidade de carga de aproximadamente 2000 kg. módulo de pesagem com display de 5 dígitos, divisão de 0,5 kg e bateria de 12v recarregável.; unidade; palettrans/linha tm 2000 b; 5.500,00

PA8237/24 ARP29511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ACERVO DE LIVROS LITERÁRIOS Fornecedor: OTIMA EDITORA LTDA Ass: 05/08/24 lote 1/1; o corvo e o cisne; unidade; o corvo e o cisne/autora geovana muniz/isbn 978-8555580536/formato 28x2.36x21 cm/32 páginas; 85,90 2/1; quando miguel entrou na escola; unidade; quando miguel entrou na escola/autora ruth rocha/isbn 978-6556121772/formato: 20,5x1x27,5cm; 64,00 1/2; a galinha dos ovos de ouro; unidade; a galinha dos ovos de ouro/autora geovana muniz/isbn 978-8555580543/formato 28x2.36x21 cm/32 páginas; 75,90 2/2; os amigos do pedrinho; unidade; os amigos do pedrinho/autora ruth rocha/isbn 978-6556123172/formato: 20,5x1x27,5cm; 59,90 1/3; a lebre e a tartaruga; unidade; a lebre e a tartaruga/autora geovana muniz/isbn 978-8555580529/formato 28x2.36x21 cm/32 páginas; 79,90 2/3; meus lápis de cor são só meus; unidade; meus lápis de cor são só meus/autora ruth rocha/isbn 978-6556122533/formato: 20,5x1x27,5cm; 59,90 1/4; a assembleia dos ratos; unidade; a assembleia dos ratos/autora geovana muniz/isbn 978-8555580550/formato 28x2.36x21 cm/32 páginas; 89,80 2/4; o dia em que miguel estava muito triste; unidade; o dia em que miguel estava triste/autora ruth rocha/isbn 978-8506056899/formato: 20,5x1x27,5cm; 61,56 1/5; a cigarra e a formiga; unidade; a cigarra e a formiga/autora geovana muniz/isbn 978-8555580567/formato 28x2.36x21 cm/32 páginas; 89,80 1/6; o rato do campo e o rato da cidade; unidade; o rato do campo e o rato da cidade/autora geovana muniz /isbn 978-8555580512/formato 28x2.36x21 cm/32 páginas; 77,90

PA6124/24 ARP29411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO Fornecedor: EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA Ass: 14/08/24 lote 1/1; as frutas; unidade; marca própria; 39,90 1/2; os números; unidade; marca própria; 39,90 1/3; bebê feliz - passeio na fazenda; unidade; marca própria; 32,70 1/4; bebê feliz - pela vizinhança; unidade; marca própria; 32,70 1/5; meu livro fofohinho - os sons dos animais; unidade; marca própria; 45,16 1/6; hora de dormir; unidade; marca própria; 37,40 1/7; toque e sinta - o pônei manchinha; unidade; marca própria; 42,40 1/8; animais e as diferenças - meu livro fofohinho; unidade; marca própria; 45,16 1/9; bullying - as cores da zebra; unidade; marca própria; 36,90 1/10; livro cartonado hora de comer; unidade; marca própria; 37,40 1/11; literatura encantada - o poder das estrelas do mar; unidade; marca própria; 16,90 1/12; de onde está caindo o queijo?; unidade; marca própria; 53,90 1/13; literatura encantada - o curioso cavalo marinho; unidade; marca própria; 16,90 1/14; literatura encantada - as baleias brincalhões; unidade; marca própria; 16,90 1/15; sou como a minha vovó - minha família; unidade; marca própria; 52,40 1/16; hora de brincar; unidade; marca própria; 37,40 1/17; os sons dos veículos - meu livro fofohinho; unidade; marca própria; 45,16 1/18; aventura na selva - bebê feliz; unidade; marca própria; 34,90 1/19; estou crescendo; unidade; marca própria; 42,01 1/20; o jacaré comilão; unidade; marca própria; 90,90 1/21; animais selvagens; unidade; marca própria; 105,90 1/22; dinossauros incríveis; unidade; marca própria; 105,80 1/23; animais do brasil; unidade; marca própria; 105,90 1/24; o corajoso tubarão; unidade; marca própria; 90,90 1/25; pop-up onde está o dragão; unidade; marca própria; 63,90 1/26; pop-up quem vive na fazenda; unidade; marca própria; 64,90 1/27; pop-up quem é?; unidade; marca própria; 61,46 1/28; pop-up que planeta é esse?; unidade; marca própria; 63,90 1/29; onde crescem os biscoitos; unidade; marca própria; 53,90 1/30; o baú mágico - literatura encantada; unidade; marca própria; 16,90.

PA4451/24 ARP26711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE IMIPRAMINA 25 MG (1851) E HALOPERIDOL 2MG/ML(1815) Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 06/08/24 lote 9/9; imipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1851. unidade = cápsula, comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/nome com. imipra 25mg com. rev. 20 bl. x 10/apres. cx c/ 20 blisteres x 10 comprimidos/rms.: 1.0298.0023.13.6/valid. 24 meses; 0,4300 10/10; haloperidol 2mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1815; frasco; cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/nome com.halo 2 mg/ml sol. oral./apres. cx c/ 10 frascos x 20 ml/rms.: 1.0298.0020.030.1; 3,40. **ARP26811/24** Objeto: FORNECIMENTO DE RISPERIDONA 1MG/ML (2789) Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 06/08/24 lote 7/7; risperidona 1mg/ml. forma farmacêutica solução oral. frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 2789.; unidade; risperidona 1mg/ml genérico/prati/proc. nacional/rms.: 1256802320078; 5,30. **ARP26911/24** Objeto: FORNECIMENTO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG (2011), CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (814) E 0,5 MG/ML (812) Fornecedor: DROGAFONTE LTDA Ass: 06/08/24 lote 4/4; levomepromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2011. unidade = cápsula, comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; levomepromazina 100 mg/hipolabor m mg/apres. cx/500 cprs/rms.: 1134301940025; 0,5500 5/5; clonazepam 2,5 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 814.; frasco; clonazepam 2,5 mg/ml gotas/hipolabor m mg/apres.: cx/ 200 fr/rms.:1134301660022; 1,89 6/6; clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 812. unidade = cápsula, comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; clonazepam 0,5 mg/geolab go go/apres. cx/480 cpr/rms.: 1542301750265; 0,0540. **ARP27011/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG (3299) Fornecedor: METTA FARMACEUTICA LTDA Ass: 06/08/24 lote 2/2; 25% - venlafaxina, cloridrato 75mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3299. unidade = cápsula de liberação prolongada.; unidade; venlafaxina, cloridrato 75mg gen. c/30/teuto/proc. nacional/rms.: 1.037.007.630.01.2; 0,4000. **ARP27111/24** Objeto: FORNECIMENTO DE DIAZEPAM 5 MG (1091) Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 06/08/24 lote 3/3; diazepam 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1091. unidade = cápsula, comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; diazepam nq 5 mg 30 cp ems/ems sigma farma/embalagem.: cx 30 comp/proc. nacional/cod. alfandegário.: 3004 9099/rms.: 1356905950054; 0,0420. **ARP27211/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG (3299) Fornecedor: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Ass: 06/08/24 lote 1/1; 75% - venlafaxina, cloridrato 75mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3299. unidade = cápsula de liberação prolongada.; unidade; venlafaxina, cloridrato 75mg genérico/aurobindo pharma limited unit iiii/ forma farmaceutica: cápsula de liberação prolongada/apres. 75 mg cap dura lib prol ct bl al plas pvc/pe/pvdc trans x 30/ registrado e importado por: aurobindo pharma indústria farmacêutica ltda./proc. india/cód. ggrem: 500120080037507/ rms.: 1.5167.0060.004.7; 0,3190. **ARP27311/24** Objeto: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 100 MG (842) Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A Ass: 06/08/24 lote 8/8; clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração código interno: 842. unidade = cápsula, comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; clorpromaz 100 mg com rev x 100 pvc/união química farmacêutica nacional s/a/proc. nacional/detentor: união química farmacêutica nacional s/a/cód. alfandegário: 3004.90.79/validade dos materiais: 24 meses/ggrem: 533003101116414/rms.: 1049701550048; 0,2500

PA61022/23 ARP27411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE VILDAGLIPTINA 50 MG (4084) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 06/08/24 lote 6/6; vildagliptina 50 mg - comprimido - código interno: 4084; comprimido: vildagliptina 50 mg cx 56 cpr/natcofarmal/origem: importado/rms.: 1826100160034; 1,10. **ARP27511/24** Objeto: FORNECIMENTO DE LINAGLIPTINA + METFORMINA (CLORIDRATO) (2,5 + 1000) MG (5894) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Ass: 06/08/24 lote 3/3; linagliptina + metformina (cloridrato) (2,5 + 1000) mg - comprimido - nome comercial: trayenta duo - código interno: 5894; comprimido: linadib dua 2,5 + 1000mg cx c/60 comp/emss/s/a/detentor do registro: ems s/a/proc. nacional/rms.: 1023513890100; 3,11. **ARP27611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRI-HIDRATADO 20 MG (3516) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA Ass: 06/08/24 lote 2/2; esomeprazol magnésio tri-hidratado 20 mg - comprimido revestido de liberação retardada - código interno: 3516; comprimido; esomeprazol magnésio tri-hidratado 20 mg/e.m.s./rms.: 1023511820113; 1,10

PA58599/23 ARP26511/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ATADURA GESSADA. (334/335/336/338) Fornecedor: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 05/08/24 lote 2/1; 25% - atadura gessada atóxica medindo 8 cm x 2,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 338); unidade; ortoplast/ortom industria textil ltda./proc. nacional/rms.: 80205290003/aut. Func. 8.24826.1; 1,35 2/2; 25% - atadura gessada atóxica; medindo 10 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 334); unidade; ortoflex/ortom industria textil ltda./proc. nacional/rms.: 80205290003/aut. Func. 8.24826.1; 1,92 2/3; 25% - atadura gessada atóxica; medindo 15 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 335); unidade; ortoflex/ortom industria textil ltda./proc. nacional/rms.: 80205290003/aut. Func. 8.24826.1; 2,86 2/4; 25% - atadura gessada atóxica; medindo 20 cm x 4,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 336); unidade; ortoflex/ortom industria textil ltda./proc. nacional/rms.: 80205290003/aut. Func. 8.24826.1; 4,82. **ARP26611/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ATADURA GESSADA. (334/335/336/338) Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 05/08/24 lote 1/1; 75% - atadura gessada atóxica medindo 8 cm x 2,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo

de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 338); unidade; polar fix/polar fix/proc. nacional/rms.: 8003400035/aut. de func.: 8.02171.0 ativa/apres. cxg/20-c; 1,22 1/2; 75% - atadura gessada atóxica; medindo 10 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 334); unidade; polar fix/polar fix/proc. nacional/rms.: 8003400035/aut. de func.: 8.02171.0 ativa/apres. cxg/20-c; 1,75 1/3; 75% - atadura gessada atóxica; medindo 15 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 335); unidade; polar fix/polar fix/proc. nacional/rms.: 8003400035/aut. de func.: 8.02171.0 ativa/apres. l/1/cxg/20-c; 2,50 1/4; 75% - atadura gessada atóxica; medindo 20 cm x 4,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 336); unidade; polar fix/polar fix/proc. nacional/rms.: 8003400035/aut. de func.: 8.02171.0 ativa/apres. cxg/20-c; 4,20

PA55048/23 ARP27711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ESPONJA DE BANHO Fornecedor: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Ass: 06/08/24 lote 1/1; esponja para banho - esponja para banho em poliéster, não esteril para assepsia de pele, formato retangular, impregnada com gel ou sabão dermatológico, medindo no mínimo 19x12x0,5 cm. embalado em material que garanta a integridade do produto. a apresentação do produto deveria obedecer a legislação atual vigente. embalagens contendo de 20 a 50 unidades. (código de uso interno 4273); unidade; jalsosa sl/jalsosa sl/mod. drywash/proc. importado/emb. com 24 unidades/proc. anvisa.: 25351.331307/2017.06/rms.: isento; 2,00.

PA53877/23 ARP24711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA Fornecedor: JUARES LIMA DOS SANTOS Ass: 01/08/24 lote 1/1; resina fotopolimerizável microhíbrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao a3- esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2765); seringa; maquina applic./rms.: 80322400091; 10,90 1/2; resina fotopolimerizável microhíbrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente à opaca/dentina a3.5. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bisema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2773); seringa; maquina applic./rms.: 80322400091; 10,90 1/3; resina fotopolimerizável microhíbrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao c2- esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2770); seringa; maquina applic./rms.: 80322400091; 10,90 1/4; resina fotopolimerizável microhíbrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao a3.5 -esmalte. composição básica: matriz orgânica (bisgma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2766); seringa; maquina applic./rms.: 80322400091; 10,90 1/5; resina fotopolimerizável microhíbrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao a2 -esmalte. composição básica: matriz orgânica (bisgma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2764); seringa; maquina applic./rms.: 80322400091; 10,90 1/6; resina fotopolimerizável microhíbrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao b1 - esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2768); seringa; maquina applic./rms.: 80322400091; 10,90

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Lic. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratare de PMG:

PA 14896/23 ARP 59811/23 Objeto: (25% - ITEM 2) - FORNECIMENTO DE BOTINA DE SEGURANÇA (COM PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA EM COURO).Fornecedor: AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA. Ass: 21/11/23 lote 2/2 25% - botina de segurança (com palmilha e biqueira de aço). par calçados cartom ltda./mod. ca 25.248 58,67. 4/4 botina de segurança (palmilha em couro) par calçados cartom ltda./mod. ca 29.391 37,45. **ARP 59911/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE BOTINA DE SEGURANÇA (COM PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO). Fornecedor: B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. Ass: 21/11/23 lote 1/1 75% - botina de segurança (com palmilha e biqueira de aço). par cartom/cartom/mod. botinal/proc. nacional/ca: 25248 66,70. **ARP 60011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BOTA DE PVC (PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO). Fornecedor: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Ass: 21/11/23 lote 6/6 bota de pvc (palmilha e biqueira de aço). par marluvas/mod. 100 aworlf ca a pa/ca 40584 para cor branca e ca 40793 para cor preta 72,83. **ARP 60111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BOTINAS DE SEGURANÇA (PALMILHA EM COURO E BIQUEIRA DE AÇO E BIQUEIRA DE COMPOSITE). Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Ass: 21/11/23 lote 3/3 botina de segurança (palmilha em couro e biqueira de aço). par cartom ca 29390/mod. cartom ca 29390 49,95. 5/5 botina de segurança (biqueira de composite). par cartom ca 38753/mod. cartom ca 38753 53,62.

PA 64624/22 ARP 60211/23 Objeto: (75% - LOTE 1) FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO AGULHADO COM ASAS (TIPO BUTTERFLY/SCALP) Nº 21(2834), 23(2835) E 25(2836). Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. Ass: 21/11/23 lote 1/1 75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834) unidade wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod. syz08020pw 0,2259. 1/2 75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835) unidade wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod.: syz06020pw 0,2295. 1/3 75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836) unidade wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod.: syz05020pw 0,2253. **ARP 60311/23** Objeto: (75% - LOTE 1) FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO AGULHADO COM ASAS (TIPO BUTTERFLY/SCALP) Nº 21(2834), 23(2835) E 25(2836). Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. Ass: 21/11/23 lote 1/1 75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834) unidade wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod.: syz08020pw 0,2259. 1/2 75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835) unidade wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod.: syz06020pw 0,2295. 1/3 75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua

integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836) unidade wilex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx. c/ 100 pc/cod.: syz05020pw 0,2253.

PA 37951/23 ARP 60411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ENDODONTIA(768) E SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO (3700). Fornecedor: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Ass: 21/11/23 lote 2/1 cimento para endodontia líquido/pó kit contendo cimento endodôntico para obturação de canal radicular, radiopaco, a base de óxido de zinco e eugenol. embalagem com 12g de pó e 10 ml de líquido. (código de uso interno 768) kit biodinâmica/mod. pulp fill/rms.: 10298550080 21,27. 4/1 sugador cirúrgico odontológico para sucção de sangue e saliva. esteril e descartável. embalagem com 40 unidades. (código de uso interno 3700) pacote 2i biological/mod. suctor c/40/rms.: 81130719006 36,23. **ARP 60511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (3414 E 6385). Fornecedor: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 21/11/23 lote 1/1 hipoclorito de sódio 0,5 % em cloro ativo solução para irrigação de canal. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos em embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 3414) frasco asfer/asfer/rms.: 80117920002 6,57. 1/2 hipoclorito de sódio 1,0 % em cloro ativo solução para irrigação e remoção de material orgânico do interior dos canais radiculares. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos. embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 6385) frasco asfer/asfer/rms.: 80117920001 7,53.

PA43446/22 ARP 60611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE IMATINIBE PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ass: 21/11/23 lote 1/1 imatinibe 400 mg. embalagem contendo comprimido de uso oral. código interno: 4271 comprimido cristálica/cristália prod. quim. farm. ltda./proc. nacional/nome com. mesil. imatinibe 400 mg com. rev. 3 bl/apres.: cx. c/ 3 blisteres x 10 comprimidos/rms.: 1.0298.0398.005.5 20,00. 2/2 imatinibe 100 mg. embalagem contendo comprimido de uso oral. código interno: 1849 comprimido cristálica/cristália prod. quim. farm. ltda./proc. nacional/nome com. mesil. imatinibe 100 mg com. rev. 6 bl/apres.: cx. c/ 6 blisteres x 10 comprimidos/rms.: 1.0298.0398.002.0 9,90.

PA28588/22 ARP6811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS - LIVROS, INFORMATIVOS, FOLHETOS E OUTROS. Fornecedor: RB FLEXO LTDA. Ass: 16/02/24 lote 5/1 livro com lombada quadrada 1 (tiragem: 500 unidades) capa: 1 lâmina de 427x280mm (considerando a lombada com 7mm), 4x4 cores, papel cartão duplex 300g (ou similar), com laminação fosca (1 face) e aplicação de verniz localizado (1 face) miolo: 120 páginas de 210x280mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 9.600,00. 6/1 informativo 1 (tiragem: 2.000 unidades) 46x32cm (aberto); 4 páginas (1 lâmina) em papel offset branco 75g/m²; 4x4 cores; 1 dobra tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 740,00. 5/2 livro com lombada quadrada 1 (tiragem: 2.000 unidades) capa: 1 lâmina de 427x280mm (considerando a lombada com 7mm), 4x4 cores, papel cartão duplex 300g (ou similar), com laminação fosca (1 face) e aplicação de verniz localizado (1 face) miolo: 120 páginas de 210x280mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 2.220,00. 6/2 informativo 1 (tiragem: 5.000 unidades) 46x32cm (aberto); 4 páginas (1 lâmina) em papel offset branco 75g/m²; 4x4 cores; 1 dobra tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 1.250,00. 5/3 livro com lombada quadrada 1 (tiragem: 5.000 unidades) capa: 1 lâmina de 427x280mm (considerando a lombada com 7mm), 4x4 cores, papel cartão duplex 300g (ou similar), com laminação fosca (1 face) e aplicação de verniz localizado (1 face) miolo: 120 páginas de 210x280mm, 4x4 cores, papel cartão duplex 300g (ou similar), com laminação fosca (1 face) e aplicação de verniz localizado (1 face) miolo: 120 páginas de 210x280mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 41.260,00. 6/3 informativo 1 (tiragem: 15.000 unidades) 46x32cm (aberto); 4 páginas (1 lâmina) em papel offset branco 75g/m²; 4x4 cores; 1 dobra tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 2.880,00. 5/4 livro com lombada quadrada 2 (tiragem: 500 unidades) capa: 1 lâmina de 427x280mm (considerando a lombada com 7mm), 4x4 cores, papel cartão duplex 300g, com laminação fosca (1 face) e aplicação de verniz localizado (1 face) miolo: 80 páginas de 210x280mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 15.140,00. 6/5 informativo 2 (tiragem: 5.000 unidades) 42x29,7cm (aberto); 4 páginas (1 lâmina) em papel offset branco 75g/m²; 4x4 cores; 1 dobra tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 800,00. 5/5 livro com lombada quadrada 2 (tiragem: 2.000 unidades) capa: 1 lâmina de 427x280mm (considerando a lombada com 7mm), 4x4 cores, papel cartão duplex 300g (ou similar), com laminação fosca (1 face) e aplicação de verniz localizado (1 face) miolo: 80 páginas de 210x280mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 2.890,00. 6/8 bloco de anotações (tiragem: 2.000 unidades) 15x20cm; papel offset 75g/m², 4x0 cores; blocado com 20 folhas tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 2.220,00. 5/9 livro de capa dura (tiragem: 5.000 unidades) capa dura (com papelão revestido): papel couchê brilho ou fosco de 150g/m², 4x0 cores, com laminação fosca e verniz localizado; miolo costurado/colado: 150 páginas de 210x280mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 88.950,00. 6/9 bloco de anotações (tiragem: 5.000 unidades) 15x20cm; papel offset 75g/m², 4x0 cores; blocado com 20 folhas tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 4.850,00. 6/10 blocado 1 (tiragem: 50 unidades) 21x14,8cm; papel offset 75g/m², 1x1 cor; bloco com 100 folhas tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 463,00. 6/11 blocado 2 (tiragem: 50 unidades) 21x29,7cm; papel offset 75g/m², 1x1 cor; bloco com 100 folhas tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 628,00. 6/12 certificado (tiragem: 5.000 unidades) a4; papel offset 180g/m², 4x0 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 1.450,00. 6/13 cartaz 1 (tiragem: 500 unidades) a3; papel offset ou couchê 120g/m², 4x0 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 420,00. 6/14 cartaz 1 (tiragem: 1.000 unidades) a3; papel offset ou couchê 120g/m², 4x0 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 510,00. 6/15 cartaz 1 (tiragem: 2.000 unidades) a3; papel offset ou couchê 120g/m², 4x0 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 680,00. 6/16 cartaz 2 (tiragem: 500 unidades) a2; papel offset ou couchê 180g/m², 4x0 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 800,00. 6/20 folheto 1 (tiragem: 100.000 unidades) 10x15cm; papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 360,00. 6/22 folheto 2 (tiragem: 5.000 unidades) 10x15cm; papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 450,00. 6/23 folheto 2 (tiragem: 20.000 unidades) 10x15cm; papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 800,00. 6/24 folheto 2 (tiragem: 100.000 unidades) 10x15cm; papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 3.000,00. 6/25 folheto 3 (tiragem: 1.000 unidades) 15x20cm; papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 370,00. 6/26 folheto 3 (tiragem: 5.000 unidades) 15x20cm; papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 550,00. 6/27 folder 1 (tiragem: 1.000 unidades) 29,7x21cm (aberto); papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores, 1 dobra tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 470,00. 6/28 folder 1 (tiragem: 5.000 unidades) 29,7x21cm (aberto); papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores, 1 dobra tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 850,00. 6/29 folder 2 (tiragem: 1.000 unidades) 29,7x21cm (aberto); papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores, 2 dobras tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 490,00. 6/30 folder 2 (tiragem: 5.000 unidades) 29,7x21cm (aberto); papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores, 2 dobras tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 900,00. 6/31 folder 3 (tiragem: 1.000 unidades) 42x29,7cm (aberto); papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores, 3 dobras tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 730,00. 6/32 folder 3 (tiragem: 5.000 unidades) 42x29,7cm (aberto); papel offset ou couchê 90g/m², 4x4 cores, 3 dobras tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 1.450,00. 6/33 credencial de identificação 1 (tiragem: 1.000 unidades) 10x15cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x0 cores, com 2 furos, com cordinha passada tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 820,00. 6/34 credencial de identificação 1 (tiragem: 5.000 unidades) 10x15cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x0 cores, com 2 furos, com cordinha passada tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 2.650,00. 6/35 credencial de identificação 2

(tiragem: 1.000 unidades) 10x15cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x0 cores, com porta crachá em pvc transparente de aproximadamente 11x17cm, com cordinha passada tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 3.570,00. 6/36 credencial de identificação 2 (tiragem: 5.000 unidades) 10x15cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x0 cores, com porta crachá em pvc transparente de aproximadamente 11x17cm, com cordinha passada tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 14.600,00. 6/37 carteirainha (tiragem: 1.000 unidades) 10x7cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x0 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 320,00. 6/38 carteirainha (tiragem: 5.000 unidades) 10x7cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x4 cores tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 450,00. 6/39 envelope (tiragem: 100 unidades) 24x34cm (fechado), papel offset 90g/m², na cor branca, 4x0 cores, dobras e cola tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 736,00. 6/40 envelope (tiragem: 2.000 unidades) a3 (fechado), papel offset 150g/m², na cor branca, 1x0 cor tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 1.720,00. 6/41 pasta canguru (tiragem: 1.000 unidades) 46x31cm (aberta), papel couchê 240g/m², 4x0 cores; acabamentos: refil, dobra, faca especial, colagem e montagem para a bolsa interna, plastificação em uma face tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 2.130,00. 6/42 pasta canguru (tiragem: 5.000 unidades) 46x31cm (aberta), papel couchê 240g/m², 4x0 cores; acabamentos: refil, dobra, faca especial, colagem e montagem para a bolsa interna, plastificação em uma face tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 8.450,00. 6/43 talão de ingresso (tiragem: 20 unidades) 150x50mm, impresso em papel offset 63g, 4x0 cores, com 2 piques, numerados de 1 a 100 (numeração aplicada três em cada ingresso), blocado com 100 unidades tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 385,40. 6/44 talão de ingresso (tiragem: 50 unidades) 150x50mm, impresso em papel offset 63g, 4x0 cores, com 2 piques, numerados de 1 a 100 (numeração aplicada três em cada ingresso), blocado com 100 unidades tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 508,0000. 6/45 talão de ingresso (tiragem: 100 unidades) 150x50mm, impresso em papel offset 63g, 4x0 cores, com 2 piques, numerados de 1 a 100 (numeração aplicada três em cada ingresso), blocado com 100 unidades tiragem material: marca: própria, modelo 2024/papel: marca suzano, modelo: suzano 1.037,0000. **ARP6911/24** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS - CALENDÁRIO DE MESA, REVISTA E LIVRETO. Fornecedor: QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA. Ass: 16/02/24 lote 3/1 revista 1 (tiragem: 1.000 unidades) 42x28cm (aberto); capa: 4 páginas/1 lâmina em papel couchê fosco 150g/m², 4x4 cores, com laminação em uma face; miolo: 12 páginas/3 lâminas em papel offset ou couchê branco 75g/m²; 4x4 cores; acabamentos: refil, 1 dobra e 2 grampos tiragem próprio 4.000,00. 2/1 calendário de mesa (tiragem: 1.000 unidades) 20x12cm, 28 páginas/14 lâminas em papel offset ou couchê fosco 120g/m², 4x4 cores; base:23x40cm em papel triplex 400g/m², 4x0 cores, 5 vincos (sendo 3 na base de sustentação e 2 nas laterais para reforço); acabamento: wire-o colorido tiragem próprio 6.600,00. 3/2 revista 1 (tiragem: 2.000 unidades) 42x28cm (aberto); capa: 4 páginas/1 lâmina em papel couchê fosco 150g/m², 4x4 cores, com laminação em uma face; miolo: 12 páginas/3 lâminas em papel offset ou couchê branco 75g/m²; 4x4 cores; acabamentos: refil, 1 dobra e 2 grampos tiragem próprio 5.500,00. 2/2 calendário de mesa (tiragem: 3.000 unidades) 20x12cm, 28 páginas/14 lâminas em papel offset ou couchê fosco 120g/m², 4x4 cores; base:23x40cm em papel triplex 400g/m², 4x0 cores, 5 vincos (sendo 3 na base de sustentação e 2 nas laterais para reforço); acabamento: wire-o colorido tiragem próprio 13.500,00. 3/3 revista 2 (tiragem: 1.000 unidades) 42x28cm (aberto); capa: 4 páginas/1 lâmina em papel couchê fosco 150g/m², 4x4 cores, com laminação em uma face; miolo: 36 páginas/9 lâminas em papel offset ou couchê fosco 150g/m²; 4x4 cores; acabamentos: refil, 1 dobra e 2 grampos tiragem próprio 6.500,00. 3/4 revista 2 (tiragem: 2.000 unidades) 42x28cm (aberto); capa: 4 páginas/1 lâmina em papel couchê fosco 150g/m², 4x4 cores, com laminação em uma face; miolo: 36 páginas/9 lâminas em papel offset ou couchê fosco 150g/m²; 4x4 cores; acabamentos: refil, 1 dobra e 2 grampos tiragem próprio 8.700,00. 3/5 livreto 1 (tiragem: 1.000 unidades) 20x20cm (aberto); 32 páginas/8 lâminas em papel offset ou couchê branco 75g/m²; 4x4 cores; acabamentos: refil, 1 dobra e 2 grampos tiragem próprio 4.100,00. 3/6 livreto 1 (tiragem: 2.000 unidades) 20x20cm (aberto); 32 páginas/8 lâminas em papel offset ou couchê branco 75g/m²; 4x4 cores; acabamentos: refil, 1 dobra e 2 grampos tiragem próprio 5.400,00. 3/7 livreto 2 (tiragem: 1.000 unidades) 20x28cm (aberto); 20 páginas/5 lâminas em papel offset ou couchê branco 75g/m²; 4x4 cores; acabamentos: refil, 1 dobra e 2 grampos tiragem próprio 4.600,00. **ARP7011/24** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS - APOSTILAS. Fornecedor: FABIANA D. CARVALHO LTDA. Ass: 19/02/24 lote 4/1 apostila 1 (tiragem: 1.000 unidades) formato: 28x21cm; 300 páginas (capa + miolo); capa e contracapa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: refil e espiral plástico colorido de diâmetro compatível com a espessura do material finalizado tiragem própria/mod. personalizado 22.680,00. 4/2 apostila 1 (tiragem: 2.000 unidades) formato: 28x21cm; 300 páginas (capa + miolo); capa e contracapa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: refil e espiral plástico colorido de diâmetro compatível com a espessura do material finalizado tiragem própria/mod. personalizado 45.360,00. 4/3 apostila 1 (tiragem: 5.000 unidades) formato: 28x21cm; 200 páginas (capa + miolo); capa e contracapa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: refil e espiral plástico colorido de diâmetro compatível com a espessura do material finalizado tiragem própria/mod. personalizado 113.400,00. 4/4 apostila 2 (tiragem: 1.000 unidades) formato: 28x21cm; 200 páginas (capa + miolo); capa e contracapa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: refil e espiral plástico colorido de diâmetro compatível com a espessura do material finalizado tiragem própria/mod. personalizado 23.400,00. 4/8 apostila 3 (tiragem: 2.000 unidades) formato: 28x21cm; 120 páginas (capa + miolo); capa e contracapa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: refil e espiral plástico colorido de diâmetro compatível com a espessura do material finalizado tiragem própria/mod. personalizado 17.440,00. 4/5 apostila 2 (tiragem: 2.000 unidades) formato: 28x21cm; 200 páginas (capa + miolo); capa e contracapa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: refil e espiral plástico colorido de diâmetro compatível com a espessura do material finalizado tiragem própria/mod. personalizado 26.480,00. 4/9 apostila 3 (tiragem: 5.000 unidades) formato: 28x21cm; 120 páginas (capa + miolo); capa e contracapa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: refil e espiral plástico colorido de diâmetro compatível com a espessura do material finalizado tiragem própria/mod. personalizado 66.200,00. 4/10 apostila 4 (tiragem: 1.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 80 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 4.690,86. 4/11 apostila 4 (tiragem: 2.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 80 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 9.340,00. 4/12 apostila 4 (tiragem: 5.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 80 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 23.400,00. 4/13 apostila 5 (tiragem: 1.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 60 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 3.600,00. 4/14 apostila 5 (tiragem: 2.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 60 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 7.200,00. 4/15 apostila 5 (tiragem: 5.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 60 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 18.000,00. 4/16 apostila 6 (tiragem: 1.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 40 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 2.600,00. 4/17 apostila 6 (tiragem: 2.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 40 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 5.200,00. 4/18 apostila 6 (tiragem: 5.000 unidades) formato: 28x21cm (fechado); 40 páginas (capa + miolo); capa: papel offset ou couchê 240g, 4x4 cores; miolo: offset 75g, 4x4 cores; acabamentos: dobra, 2 grampos, refil tiragem própria/mod. personalizado 13.000,00. **ARP7111/24** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS - CARTÃO DE VISITA. Fornecedor: MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA. Ass: 19/02/24 lote 1/1 cartão de visita (tiragem: 300 unidades) 9x5cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x4 cores, com laminação fosca nas duas faces tiragem própria/proc. nacional 145,78. 1/2 cartão de visita (tiragem: 500 unidades) 9x5cm, papel offset ou couchê 240g/m², 4x4 cores, com laminação fosca nas duas faces tiragem própria/proc. nacional 197,00.

PA39497/23 ARP4211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA. Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 02/02/24 lote 1/1 abaixador de língua - de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo 14 cm x 1,4cm x 0,2mm aproximadamente, embalados individualmente dentro do pacote. o pacote pode conter 50, 100 ou 200 unidades, conforme praxe do fabricante, rotulagem respeitando legislação atual vigente (código de uso interno 03). unidade theotheo s/a indústria e comercio/proc. brasil/rms.: 80002369003 0,2180. **ARP7411/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA. Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA. Ass: 22/02/24 lote 1/1 75% - abaixador de língua - de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo 14 cm x 1,4cm x 0,2mm aproximadamente, embalados individualmente dentro do pacote. o pacote pode conter 50, 100 ou 200 unidades, conforme praxe do fabricante, rotulagem respeitando legislação atual vigente (código de uso interno 03). unidade estilo/estilo artefato de madeira/proc. nacional/rms.: 80473179001 0,1534.

PA48051/23 ARP7511/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE KETOCAL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA. Ass: 23/02/24 lote 2/2 25% - ketocal 4:1 - danone. apresentação: lata 300g. código interno: 6248 marca: ketocal 4:1/danone lata danone/fulda/ketocal/proc. alemã/emb. lata 300g = 2109 kcal/cód. alf. 2106.9090/valid. produto: 18 meses/rms.: 6.6577.0079 408,00. **ARP7611/24** Objeto: (ITEM 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE KETOCAL E NEO ADVANCE PARA ATENDER A

MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 23/02/24 lote 1/1 75% - ketocal 4:1 - danone. apresentação: lata 300g. código interno: 6248 marca: ketocal 4:1/danone lata danone/fulda/ketocal/proc. alemanha/emb. lata 300g = 2109 kcal/cód. alf.21.06.9090/valid. produto: 18 meses/rms.: 6.6577.0079 407,13. 3/3 fórmula nutricionalmente completa com base em 100% de aminoácidos livres com 1 kcal/ml, indicado para crianças de 03 a 10 anos de idade. seu uso é recomendado tanto para nutrição oral quanto para nutrição via enteral. apresentação em pó. lata de 400 gramas. (código de uso interno 7152) marca: neo advance/danone. lata support/shs/neo advance/proc. inglaterra/emb.: lata 400g = 1918kcal/cód. alf. 2106.9090/valid. do prod. 18 meses/rms.: 6.5930.0007 269,13.

Penalidades:

PA55935/23 Em razão dos fatos apresentados pela Comissão de Licitação, nos autos do Processo SEI nº 1103.2024/0000462-5, referente à Concorrência nº 95001/2024-DLC (PA nº 55935/2023), os quais caracterizam o descumprimento de obrigações contratuais, notifica-se a empresa **LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 18.301.334/0001-60), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente em seus artigos 157 e 158, c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, frente a não apresentação da proposta adequada ao último lance ofertado na licitação, ficando a licitante sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, especialmente as previstas no artigo 156 da referida Lei. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme disposto nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024.

PA55935/23 Em razão dos fatos apresentados pela Comissão de Licitação, nos autos do Processo SEI nº 1103.2024/0000463-3, referente à Concorrência nº 95001/2024-DLC (PA nº 55935/2023), os quais caracterizam o descumprimento de obrigações contratuais, notifica-se a empresa **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 07.869.869/0001-16), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente em seus artigos 157 e 158, c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, frente a não apresentação da proposta adequada e planilha de preços conforme item 5.20.4 do edital, ficando a licitante sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, especialmente as previstas no artigo 156 da referida Lei. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme disposto nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024.

PA10341/24 Comunicamos a empresa **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** que em razão dos transtornos causados à Administração e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas, nos termos do Decreto Municipal nº 33857/16 e do artigo 87, inciso II da Lei nº 8666/93, c/c artigo 17, §6º, alínea "c.1" da ARP nº 57811/2023-SF06, de acordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, foi APLICADA a penalidade de MULTA de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela inadimplente (5.450 pares de luva tamanho 7,5), que perfaz a importância de R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para constar, eu (**KEITY CRISTINA RECH BAUER**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 26155/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2514/2024 e o disposto no inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, a Vereadora **CAROL RIBEIRO**.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de agosto de 2024.

Portaria Nº 26156/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2543/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **LUCAS SANCHES** – Lucas Sanches Promessia (cód.348), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LEANDRO DE SOUZA** (cód.25897), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão. Portaria expedida em 20/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26157/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **MOACIR GARCIA DE SOUSA** (cód.22895), Auxiliar Administrativo - Área Administrativa, de provimento efetivo, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2024 a 15/08/2024 - Proc. n.º 2.534/2024, de 19/08/2024.

Portaria expedida em 20/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26158/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **HELIO BIAZOTO JUNIOR** (cód.23556), Técnico Legislativo A - Operador de Câmara, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2024 a 18/08/2024 – Proc. n.º 2.535/2024, de 19/08/2024.

Portaria expedida em 21/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26159/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.571/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MATHEUS MOISEIS CARDOSO DE SOUZA** - (cód.26654) RG n. xx.xxx.341-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

Portaria expedida em 21/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26160/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **JEFFERSON CORREIA LIMA** (cód.23262), Procurador, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre 15/08/2024 a 17/08/2024. – Proc. n.º 2551/2024, de 20/08/2024.

Portaria expedida em 21/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26161/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **ANA PAULA LIESSI** (cód.24052), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2024 a 20/08/2024 - Proc. n.º 2540/2024, de 19/08/2024.

Portaria expedida em 21/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

TICIANO

Presidente

YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Portaria Nº 26163/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a licença para tratar de assuntos particulares, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, da Vereadora **Carol Ribeiro**, conforme Processo Administrativo nº 2514/2024, **REGISTRA e DESIGNA**, nesta 27ª Sessão Extraordinária, realizada na data de hoje, o Vereador **Welliton Bezerra**, para atuar nas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, como Membro, e Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como Secretário, a partir desta data até o dia 02/09/2024, quando se encerra a licença supracitada, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPRE SEUS RECICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS

RECICLÁVEIS DE UM LADO

Papéis, latinhas, plásticos, garrafas pet, papelão, vidro, embalagens longa vida, isopor e óleo de cozinha engarrafado.

LIXO COMUM DO OUTRO

Lixo de varrição, restos de comida e lixo de banheiro. O dia da coleta do lixo comum não sofre alterações.

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

www.guarulhos.sp.gov.br